

Inv. 11
Vol. 17

1870

Juízo de Orphãos da
Cidade de S. J. de Ilhéus. P3010

Inventaris e partilhas

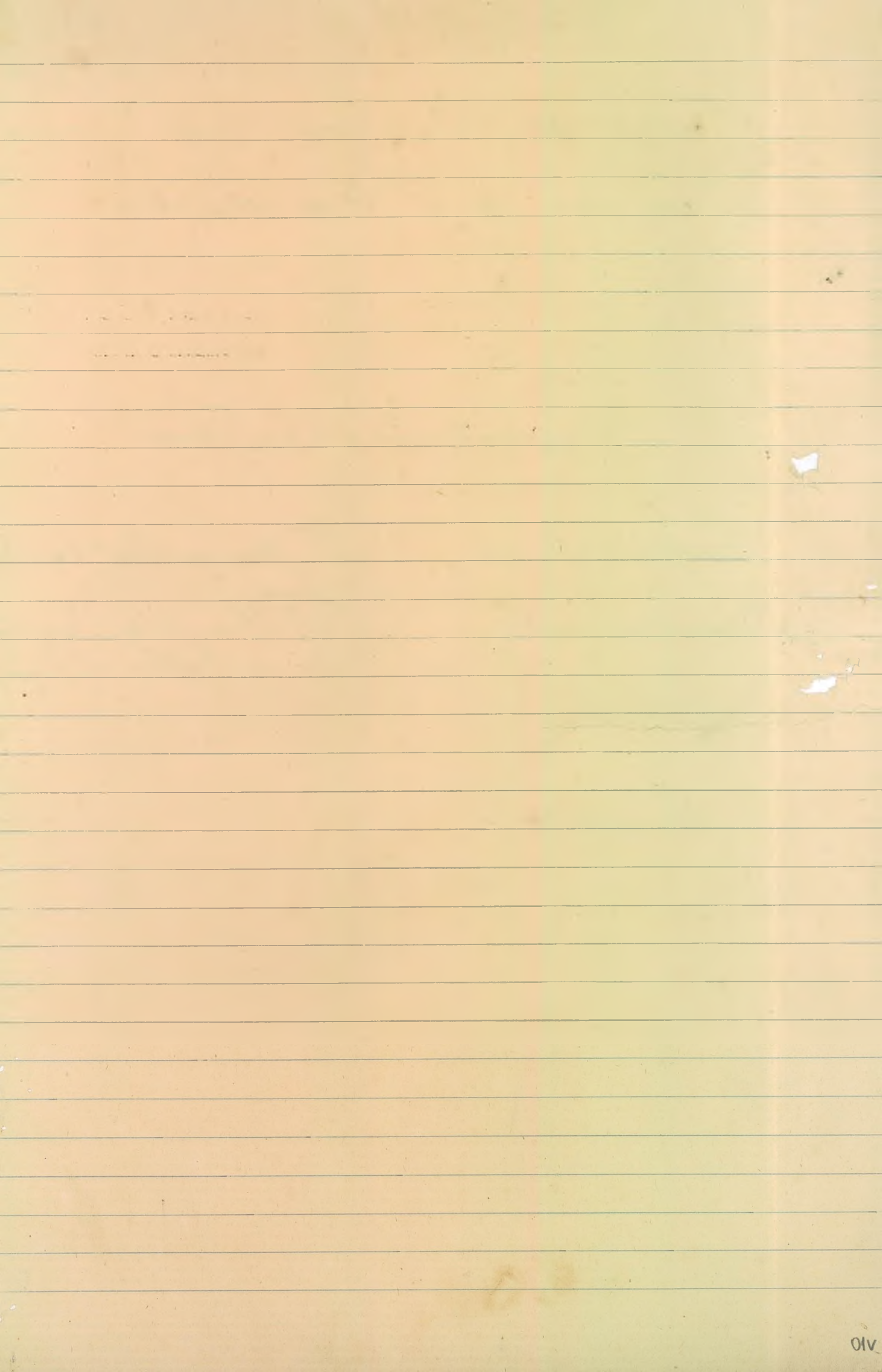
Inventariada

Da Joanna Filg. dos Pa
zeres.

Inventariante

D. Horacio Cassi
do de Salles Silva

Iniciado e



Mm. S. D. J. ...

P3010

meu inventario dos bens que os
Senhores fallecidos de
Joanna Figueira de ...
1870

Diz o Sr. ...
havendo fallecido no dia ... do anno
Joanna Figueira de ...
Sob as Parturas deste Testamento, e de acordo com
se os inventarios e partilhas dos bens que a
por ella, visto ter o cirato herdeiros ...
por isso o Supp. na qualidade de coherdeiro
me finada requer a V. Sa. se deira nomear
inventariante, que de haer de juramento para
necessarias declaracões e licença todos os bens
tercentos ao monte da heranca assignando
poderes notificar a todos os interessados, bem
ao Curador de Orphanos para comparecerem
dia, hora, e lugar assignados, e se se
varem em obediencia e amestirem a todo
tempo os da inventario ate final do termo
e revilem //

Adm. P. a V. Sa. a
A. Coms requer, notifica
Fe. o Supp. p. comparecer
hoje as 2 horas da tarde. E
a fim de assignar o termo
de juram. Com esse
Cid. de P. J. 10
J. de ...
Horas ...

02

Certifico que na vigilia do Doutor
 Horacio Candido de Sales Silva, por to-
 do o seu termo no Despacho retro,
 de q. se deu por entendido, e deu fe. Ci-
 dade de S. Jose de Mijubi 10 de Junho
 de 1870. O Escriv. ^{ann} do Cartao
 Luiz Jose da Costa e Franca

Termo de juramento ao Inven-
 tariante Doutor Horacio Candido
 de Sales Silva.

Aos dias seis dias do mez de Junho
 de mil setecentos e setenta e annos,
 nesta Cidade de San Jose de Mijubi,
 em casa de residencia do Dou-
 tor Juiz Municipal, e do Cartao Clau-
 diano Bijerra Cavalcanti, aonde
 eu Escrivam de seu cargo ao deante
 declarado, e sendo ahi presente
 o herdeiro Inventariante o Dou-
 tor Horacio Candido de Sales Silva,
 por elle fui lido e lido o jura-
 mento dos Santos Evangelhos, de
 baixo do qual se encarregou que
 declarasse o dia em que tinha fait-
 ado a Inventaria da Dona Joan-
 tilqueira dos Prazeres, se tinha
 alguma disposicao testamen-
 tarial e os herdeiros que
 havia indicado; que cada um
 carregacao todos
 e catar alguns de
 de prode e diru-
 res pagar
 inobis

na pena de perjuro. Estando por elle
 a deito juramento de clausa, que a
 referida Dona Joannina Filgueira dos
 Prazeres, tinha fallecido no dia dez
 de Maio do corrente anno, sem
 testamento algum, deixando her-
 deiros Infães, cujos nomes, idades
 se declarará no titulo dos herde-
 ros, e que prometia dar iguamen-
 te os nomes destes; assim comoda-
 rá a carregação todos os bens, de
 baixo das penas da Lei; de que
 fiz este termo, que assignou elle
 Jur, e o Invenariante, e eu Desir
 Jozé da Costa Soares, Escrevão de
 Calicio d'Infães, o escrevi.

Pedro de Carvalho

(Horatio Candido e Salus)

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1.º Inventariante o Doutor Horacio bandido de Sales Silva, casado com Dona Anna Regina de Sales, filha da herdeira já falecida Anna Joaquina da Silva.

2. Victoria Euzébia das Bandeiras, casada com Joaquim José Ribeiro.

3. Joana Evangelista dos Prazeres, viuva do Capitam e Miguel Antonio Ribeiro Dantas.

4. Joaquina Claudina da Silva, falecida, casada que foi com o Capitam João Duarte da Silva Sobrinho, e por ella seus filhos Orfãos

1.º Maria, de idade de 15 annos.

2. Anna de idade de 13 annos.

3. Mariuel, de idade de 10 annos.

4. Joana de idade de 11 annos.

5. João, de idade de 8 annos.

João
Vly.

Por des e seis dias do mez de Junho de mil setecentos e setenta e cinco annos, nesta Cidade de San José de Macipubá, de meo Escripção do Juco concuzos estes Autor, ao Doutor Juiz Municipal e d'Orfãos Clandiano Bizeira Cavalcanti, de que para coeseter fir este termo: eu Luiz José da Costa e Soares, Escrivão Realicio d'Orfãos, o escrevi.

Obj.^o

Atesta do legitimo empoderamento do
 Dr. Curador Geral, o escrivão na-
 tipique ao ten. Cos. Antonio Basilio
 Ribeiro Dantas jun., para receber ju-
 ramento de Curador dos órfãos, as-
 sim como para se lançar em or-
 valiaadores, bem como os interessados
 e de m. herd.^o, as 11 horas do
 dia 19 do corrente, devendo pro-
 seguir o inventario em todos
 os seus termos, sob pena de nullis.
 Cidade de S. José 18 de Julho de 1870
 D. D. Pereira Barbalente

Data.

Nos dias seis dias do mes de Julho de
 mil oitocentos e setenta e annos, nes-
 ta Cidade de San José de Nipiter,
 em meu Escritorio por parte do
 Jur. Municipal e Off. o Dou-
 tor Claudiano Rijerra Barbalente,
 me foram entregues estes Autos com
 o seu Despacho supra, de que pa-
 ra constar fin este termo. em San
 José da Costa Maritima, Escrivam Vitali-
 cio do Off. o escrivão.

Cartifico q. nesta cidade intimei o Des-
 pacho supra ao Sen. Coronel Antonio
 Basilio Ribeiro Dantas Junior, ao Sr. M. R.
 Luis Inventariante e Doutor do

O Doutor Horacio Candido de Sal-
ta Silva, ad. co. herdeiro Joaquim Jo-
ze Ribeiro, e a Orfan da maior Ma-
ria Ciriminda da Silva, de q. se de-
cao por entendidos, e dou. fe. Cidade
de S. Jose de Nipibe 10 de julho de 1870.

O Escr. ^{am} d' Orfãos.

Dout. Jose da Costa e Santos

Certifico q. no lugar do Engenho Mo-
d. Nova, e ali intimei o Despacho retro
a herdeira Anna Joazina Evange-
lista dos Prazeres, de q. se deo por en-
tendida, e dou. fe. Engenho Porteyras
10 de julho de 1870. O Escr. ^{am} d' Orfãos

Dout. Jose da Costa e Santos

Certifico q. neste Engenho Portey-
ras intimei o Despacho retro a
herdeira Orfan de maior Anna
Leopoldina da Silva, de q. se deo p.
entendida, e dou. fe. Eng. Portey-
ras 10 de julho de 1870.

O Escr. ^{am} d' Orfãos.

Dout. Jose da Costa e Santos

Certifico q. neste Engenho Porteyras in-
tifiquei ao Cap. ^{am} Joao Duarte da Silva
Sobrinho, Pai Tutor dos seus filhos orfãos
para assistir a todos os termos ate a
Sentença final do presente Inventaria-
rio, de q. se deo p. entendido e dou. fe.
Sito Porteyras 10 de julho de 1870.

O Escr. ^{am} d' Orfãos.

Dout. Jose da Costa e Santos

23010
Juramento de juramento ao Curador ad litem:

Por dezasseis dias do mez de Julho de
mil e trezentas e setenta e cinco, nos
Reis Cortes, do Municipio da
Cidade de São João de Nepesina, em
Caldas da Invenção da Joanna de
Gueira dos Prazeres, aonde se acha-
va o Doutor Juiz Municipal, e
o Offizal Claudiano Riquin Cavalcanti,
e um Escrivam de seu Cargo ao
deante declarados, para a feitura do
presente Inventario, ahi presen-
te o Juiz coronel Antonio Ba-
zilio Ribeiro Doutor Juris, cura-
dor ad litem nomeado dos Offizos
filhos do Capitam João Duarte da
Silva Sobrinho, ahi nos deferis o
mesmo Juiz o juramento dos Santos
Evangelhos, encarregado de que bem,
e verdadeiramente fosse Curador
dos ditos menores do presente In-
ventario, procurando e requerendo
do todo do Direito e Justica, e
recebido por elle dito juramento
assim o prometto cumprir, como
me era encarregado; de que para
constar mandou elle Juiz fazer a
te termo em que assignou, e em
o juramentado, e eu Juiz Juiz da
Cidade de Santos, Escrivam Vitalicio
e Offizal, o escrevi.

Primeiramente
Antonio Martins Pub. Doutor Juris

Aos dezassete dias do mez de Julho de
 mil setecentos e setenta e cinco, nes-
 te Engenho denominado Casteiras,
 termo da cidade de San José de Mi-
 píbi, que fazes da freguesia de São Joan-
 na, freguesia dos Prazeres, onde foi
 vindo o Doutor Juiz Municipal e
 de Offícios Claudioano Pimenta Caval-
 canti, e em Escrivam ao deante
 declarado, e sendo ahi presente o
 cô herdeiro e herentante o Dou-
 tor Horacio Luedo de Salles Silva,
 assim como os herdeiros, maiores
 constantes da respectiva titulação
 no escripto, e tambem o Capitam
 João Duarte da Silva Sobrinho,
 Pai e Tutor dos Offícios, seu filho, o
 Curador nomeado por impedimen-
 to legitimo do Doutor Curador Geral,
 o Tenente Coronel Antonio Baptista
 Ribeiro Santos Junior, e heren-
 tarão os primeiros em o Reve-
 rendo Padre João Paulino Pin-
 to de Aquino e o Curador em o
 Capitam Antonio Manoel Xavier
 Balthazar, sendo estes os Medi-
 adores nomeados pelas partes
 como a cima fica dito. Os quaes
 sendo assim accertos e approu-
 dos, foram notificados para o dito
 fim, do que tudo foy este termo,
 que todos assignaram com o dito
 Juiz, e em San José da Costa e Man-
 tos Escrivam, Titulo dos Offícios, e es-
 crevi.

Pimenta Cavalcanti

Horas e Contas e dadas de

P3V10

Joaquim José Ribeiro

Leitura Evangelista dos Papeis

João Paulo da Silva

Antonio Manoel Rebelo Dantas

Certifico que neste Sítio Posteiros noti-
fiquei aos Avaliadores nomeados o
Reverendo Padre João Paulino Pinto de
Aguiar, e o Cap. Antonio e Manoel
Carreira de Bitancourt, para aver-
harem os bens do presente Inven-
tario, e prestarem o juramento, de
q. se fero a jur. e estinchidos, e deu
fe. Sítio Posteiros 19 de julho de 1870.

O Escr. am. D. João.

Luiz José da Costa e Santos

Termo de juramento aos Avaliadores.

Por devanore dias do mez de julho
de mil oitocentos e setenta e seis,
neste Sítio denominado Posteiros
do Municipio da Cidade de San
José de Niquiri, em Capas da freguesia
D. Joana Figueira dos Prazeres,
aonde se achava o Doutor Juiz
Municipal, e o Eng.º Claudio de
Rojas Baralcaente, para a factu-
ra do presente Inventario, com-
go Obediam de seu cargo, as dean-
te de clarão, e sendo lá hi presente
os Partidos, de q. presentes os Avalia-
dores nomeados o Reverendo Padre
João Paulino Pinto de Aquiar, e o
Capitão Antonio e Manoel Carreira.

P. 510

Logo elle jurar nos deuses o juramen-
to dos Santos Evangelhos sob cargo de
qual. Nos en carregou que comtudo as
ciencias, sem dolo, malicia, ou má-
tenção, bem, e verdadeiramente a
valiassem todos os bens que pelo
Inventariante co. herdito. Nos for-
sem a prezentes, e declarados,
tanto quanto conhecessem de Nos,
e julgassem valer em suas con-
sciencias. E sendo recibido por
elles referido juramento assim
o prometterão cumprir, como Nos
era en carregado; e que para cons-
tar mandou elle jurar fazer este ter-
mo, em que assignou com sejn-
ras e lictados. E eu Deur. Joz. da
Costa e Soares, Escrivan. Publico
d' Orçãos, o escrevi.

Pedro de Carvalho

P. João Paulo Pinto d'Aguiar

Antonio Manoel Xavier Wilencourt

Descricao de bens que faz o co. her-
deiro Inventario.

Nos dezasseis dias do mes de Ju-
ho de mil setecentos e setenta, nes-
te Engenho das Portelas ahi pelo
Inventariante me foi entregue a
descricao dos bens que vão ser
inventariados, em virtude do
juramento que havia prestado,
protestando de escrever todos os mais
que tivesse noticia a té final
conheçao da partilha, os quaes
vão ser avaliados pelo eavalua-

PSUID

pelo Avaliador, como abaixo se vê
que vai escripto pelo modo seguinte.

Dinhirs.

Declara o Inventariante, que depois
do fallecimento da Inventada
encontrei os seus herdeiros em
humma Moalla de pregaria a quan-
tia de quarenta e sete contos e
quatrocentos mil reis em moeda,
cujo dinheiro foi logo dividido
por não querer hum dos her-
deiros guardalo, ficando ca-
da hum com a quantia de ou-
ze e cinco contos e cincoenta
mil reis em seo poder, figu-
rando nessa occasião por par-
te dos Orfãos o seo Pai e legitimo
administrador da casa dos
mesmos, o Capitam Joao Duarte
da Silva Sobrinho, com que

17.000.000 de sai

Ouro.

Hum par de Brincos de fina gra-
na com duas sitaras e tres quar-
tos, avaliados pelo Avaliador por
oize mil reis com que de sai.....

18000

Hum Rozario grande com cruci-
fixo com tres dezoito sitaras e tres
quartos, avaliados a tres mil e
quinhentos cada humma sitara e
todas na quantia de sessenta
e quatro mil e quinhentos reis,
com que de sai.....

24500

Hum Banjar mais pequeno com hum Cur, como peso de sette sitaras e hum quarto, que os Arakadores a validarao a tres mil e quinhentos, e todas na quantia de vinte e cinco mil reis, com que se dai.

25000

Hum Bançifixo grande como peso com tres sitaras e tres quartos que os Arakadores a validarao a tres mil e quinhentos reis, e todas na quantia de quarenta e sette mil reis, com que se dai.....

47000

Hum Bançifixo mais pequeno como peso de nove sitaras e hum quarto, que os Arakadores a validarao a tres mil e quinhentos reis, cada humna sitara, e todas na quantia de vinte e nove mil reis, com que se dai.....

29000

Humna e mera Vara de Cordão menor groco como peso de deza sette sitaras e tres quartos, que os Arakadores a validarao a tres mil e quinhentos reis cada humna, e todas na quantia de sessenta e hum mil reis, com que se dai

6000

Humna Vara e humna quarta de Cordão groco como deza sette sitaras, que os Arakadores a validarao a tres mil e quinhentos reis cada humna, e todas na quantia de cincoenta e nove mil e quinhentos reis, com que se dai.....

59500

P3U10

Duas Varas e huma quarta de bordao fino, como peso de dez e seis sitavas, que os Avaliadores avaliarao a tres mil e quinhentos reis cada huma, e todas na quantia de cincoenta e seis mil reis, com que se sai

10/1000

Huma Vara de bordao muito ordinario, com peso de cinco sitavas, que os Avaliadores avaliarao a mil e duzentos reis cada huma, e todas na quantia de oito mil reis, com que se sai

87

Huma barra de ouro, como peso de duas sitavas e huma quarta, que os Avaliadores avaliarao a duas mil e oitocentos reis cada huma, e todas na quantia de seis mil reis, com que se sai

6700

Hum par de Brincos cortados, com quatro sitavas e tres quartos, que os Avaliadores avaliarao a tres mil e quinhentos cada huma, e todas na quantia de quinze mil e quinhentos reis, com que se sai

15/500

Hum par de Brincos grandes tambem cortados, com o peso de cinco sitavas, que os Avaliadores avaliarao a tres mil e quinhentos reis cada huma, e todas na quantia de dezasette mil e quinhentos reis, com que se sai

17/500

Hum par de Brincos mais com

mais compridas com o peso de qua-
tro sitavas, que os avaliadores a-
valiarão la tres mil e quinhentos
reis cada huma, e todas na quan-
tia de quatorze mil reis, com que
se dai 14000

Hum par de Fivelas redondas para
sapatos de curso ordinario com tendo
huma sitava e huma quarta,
que os avaliadores a valiarão, di-
go, contendo duas sitavas, que os
avaliadores a valiarão a duas
mil reis cada huma sitava, e to-
das na quantia de quatro mil
reis, com que se dai 4000

Hum par de Fivelas redondas, com
o peso de huma sitava e huma quar-
ta, que os avaliadores a dois mil
reis a sitava, que importa dois
mil e quinhentos reis, com que
se dai 2500

Hum par de Fivelas grandes
quadradas com doze sitavas, que
os avaliadores a valiarão a
mil e setecentos reis cada hum,
e todas na quantia de vinte
e hum mil e setecentos reis, com
que se dai 21800

Hum par de Solitarias com o
peso de huma sitava, que os a-
valiarão na quantia de dois mil
reis, com que se dai 2000

Dois pares de Fivelas com duas
sitavas, que os avaliadores a valiarão

47000
P3010

avaliadao a duas mil reis cada mu-
na, e ambas na quantia de qua-
tro mil reis, com que se sai.....

37000

Hum Cruz com quinze contos, com
o peso de humo vitava e meia, que
os Avaliadao a duas mil reis, e
todas na quantia de tres mil
reis, com que se sai.....

Pratas

41/120

Hum par de Esporas como peso de
oitenta e oito vitavas, que os Ava-
liadores a avaliadao a duzentos
e quarenta reis cada humna e
todas na quantia de vinte e
hum mil centos e vinte reis,
com que se sai.....

42/120

Hum Colheres como o peso de cin-
to vinte e tres vitavas, que os Ava-
liadores a avaliadao a duzentos
e quarenta reis, e todas na quan-
tia de vinte e nove mil quin-
hentos e vinte reis, com que
se sai.....

42/180

Três Colheres para Chá como o
peso de cincoenta e duas vitavas,
que os Avaliadores a ava-
liadao a duzentos e quarentos
reis, cada humna vitava e todas
na quantia de doze mil qua-
trecentos e oitenta reis, com
que se sai.....

Hum par de Tivellas para Sapato,
como o peso de vinte e oito vitavas,

P3010
8/120

setenta e seis, que os avaliadores avaliarão a dozentos e quarenta e quatro humas, e todas na quantia de seis mil setecentos e vinte reis, com que se sai.

Cento e quarenta e seis, que os avaliadores avaliarão a dozentos e quarenta e quatro humas, e todas na quantia de dez e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reis, com que se sai.....

10/830

Hum par de Finellas com correntes para suspensorio, com de se seis setenta e seis, que os avaliadores avaliarão a dozentos e quarenta e quatro humas, e todas na quantia de tres mil e oitocentos e quarenta e seis reis, com que se sai.....

3/840

Cobre.

Hum Sacho de cobre com vinte e quatro libras, que os avaliadores avaliarão a oitocentos reis, cada humas, e todas na quantia de dez e nove mil e oitocentos e seis reis, com que se sai.....

19/200

Hum Sacho pequeno de cobre com o peso de seis libras, que os avaliadores avaliarão a oitocentos reis cada humas, e todas na quantia de nove mil e seiscentos e seis reis, com que se sai.....

9/600

Hum de cobre apunilado, com dezanove libras, que os avaliadores avaliarão a oitocentos reis cada humas, e todas na quantia de

15/200

na quantia de quinze mil e duzentos reis, com que se sai

P3010

Dois Sachos pequenos de cobre, com o peso de seis e seis libras, que os Avaliadores aravaliarão a setecentos reis cada humo, e todas na quantia de doze mil e setecentos reis, com que se sai

12/800

Hum Caldera velha de cobre, com o peso de vinte e sete libras, que os Avaliadores aravaliarão a quinhentos e todas na quantia de quatorze mil reis, com que se sai

14/800

Sous.

16/000

Dois e seis Toncas grandes e pequenas em bonafio, que os Avaliadores aravaliarão a mil reis cada humo, e todas na quantia de seis e seis mil reis, com que se sai.

8/000

Dois e Machados grandes em bonafio, que os Avaliadores aravaliarão a mil reis cada humo, e todas na quantia de oito mil reis, com que se sai

14/220

Seis Enxadas novas, que os Avaliadores aravaliarão a setecentos e vinte reis cada humo, e todas na quantia de quatro mil, duzentos e vinte reis, com que se sai

Novas
Quatorze Calderas de Pithinca, que

que os Avaliadores avaliaram a tres mil reis cada hum, e todas na quantia de quarenta e duas mil reis, com que se sai

11
P3.110
11000

Dois Mezas grandes com gavetas, que os Avaliadores avaliaram, sendo hum por dez mil reis, e a outra por sete, e ambas na quantia de doze e sete mil reis, com que se sai

17000

Tres Mezas grandes sem, digo, hum Meza grande antiga, que os Avaliadores avaliaram na quantia de oito mil reis, com que se sai

8000

Tres jogos de Mattas de pregaria ja vellos, que os Avaliadores avaliaram a dez mil reis cada hum, e todos na quantia de trinta mil reis, com que se sai

30000

Humalixa velha de guardar roupa, que os Avaliadores avaliaram na quantia de cinco mil reis, com que se sai

5000

Humal Deitira, que os Avaliadores avaliaram na quantia de oito mil reis, com que se sai

8000

Humal canoa velha com hum rede nova de pescaria, que os Avaliadores avaliaram na quantia de cinco e setenta mil reis, com que se sai

57000

Tres Carros em bom uso ferrados, que os Avaliadores avaliaram a sessen-

avaliarão a sessenta mil reis cada
hum e todas na quantia de cento
180/000 e setenta mil reis, com que se dar
P3V10

Setenta e quarenta lançadas de Abel
de furos, que os Avaliadores ava-
liarão a quinhentos reis cada
70/000 hum e todas na quantia
de setenta mil reis, com que se dar.

Doz arrobas de Açúcar Branco,
que os Avaliadores avaliarão a
cinco mil reis cada hum, e to-
das na quantia de cincoenta
50/000 mil reis, com que se dar.

Imporister.
Escravos.

Joze Pires, mulata de idade de
sessenta annos, e doente, que os
Avaliadores avaliarão na quan-
tia de trezentos mil reis, com que
300/000 se dar.

Benedicta, cabra, de idade de qua-
renta e cinco annos, que os Ava-
liadores avaliarão na quantia
400/000 de quatrocentos mil reis, com que se dar.

Joze, mulata, de idade de vinte e
hum annos, que os Avaliadores
avaliarão na quantia de hum
cento e duzentos mil reis, com
1/200/000 que se dar.

e Miguel, cabra, de idade de vinte
e tres annos, que os Avaliadores ava-
liarão na quantia de hum cen-

de hum cento e duzentos mil reis, com
que se sai 1.200.000

RSVIO

Fabricio, mulata, de idade de dezoito
anos, que os Avaliadores avaluarao
na quantia de hum cento de
reis, com que se sai 1.000.000

Luciano, mulata, de idade de dezes e
seis annos, que os Avaliadores a
valuarao na quantia de hum
cento e duzentos mil reis, com que se sai 1.200.000

Tirmino, cabra, de idade de dez annos,
que os Avaliadores avaluarao na
quantia de setecentos mil reis, com
que se sai 800.000

Delphina, cabra, de idade de qua-
torze annos, que os Avaliadores
avaluarao na quantia de no-
vecentos mil reis, com que se sai. 900.000

Lucia, cabra, de idade de oito an-
nos, que os Avaliadores avaluarao
na quantia de quinhentos mil
reis, com que se sai 500.000

Anna, cabra, de idade de trez annos,
que os Avaliadores avaluarao
na quantia de trezentos mil
reis, com que se sai 300.000

Jequina, cabra, de idade de hum
anno, que os Avaliadores avalu-
arao na quantia de cento e cin-
cuenta mil reis, com que se sai 150.000

Damiana, mulata, de idade de

de idade de quarenta e quatro an-
nos, que os Sr. Administradores avaluaram na
quantia de quatrocentos mil reis,
digo, na quantia de trezentos e cin-
coenta mil reis, com que se sai.

P3UID
350000

Gregorio, mullato, de idade de dezoito
anos, que os Sr. Administradores avaluaram
na quantia de hum cen-
to e dezentos mil reis, com que
se sai.....

1.200000

Antonia, cabra, de idade de vinte e
hum annos, que os Sr. Administradores a-
valuaram na quantia de quatro-
centos mil reis, com que se sai.....

400000

Joaquim, mullato, de idade de sette
annos, que os Sr. Administradores avaluaram
na quantia de quinhentos
mil reis, com que se sai.....

500000

Laudida, cabra, de idade de seis an-
nos, que os Sr. Administradores avaluaram
na quantia de quatrocen-
tos mil reis, com que se sai.....

400000

Antonio, crioulo, de idade de trinta
e cinco annos, que os Sr. Administradores
avaluaram na quantia de hum
cento e trezentos mil reis, com que
se sai.....

300000

Benedicta, crioula, de idade de trin-
ta e dois annos, que os Sr. Administradores
avaluaram na quantia de seis cen-
tos mil reis, com que se sai.....

600000

Maria, crioula, de idade de cinco

de cinco annos, que os Avaliadores
avaliam na quantia de qua-
trocentos mil reis, com que se sai.

13
400000
P3V10

Qui Thormina, criula, de idade
de dois annos, que os Avalia-
dores avaliam na quantia de
quatrocentos e cincoenta
mil reis, com que se sai.....

150000

Clemente, criulo, de idade de qua-
renta e cinco annos, que os Ava-
liadores avaliam na quan-
tia de novecentos mil reis, com
que se sai.....

900000

Duiza, cabra, de idade de trinta
e seis annos, que os Avaliadores
avaliam na quantia de trezen-
tos e cincoenta mil reis, com que
se sai.....

350000

Nictal, mulata, de idade de quaren-
ta annos, que os Avaliadores a-
valiam na quantia de nove-
centos mil reis, com que se sai.....

900000

Darrinda, mulata, de idade de oito
annos, que os Avaliadores avaliam
na quantia de setecentos mil
reis, com que se sai.....

700000

Qui Teria, mulata, de idade de dezannos
e seis annos, que os Avaliadores a-
valiam na quantia de hum cen-
to de reis, com que se sai.....

100000

Inocencia, criula, de idade de qua-
toze annos, que os Avaliadores

1000000 Avaliadores a avaliarão na quantia de
hum conto de reis, com que se sai.

R3010

1.200000 Pedro, crioulo, de idade de vinte annos,
que os Avaliadores a avaliarão na
quantia de hum conto e duzen-
tos mil reis, com que se sai.

1500000 Penancio, cabra, de idade de hum
anno, que os Avaliadores a avalia-
rão na quantia de cento e cin-
coenta mil reis, com que se sai.

1.200000 Mathias, crioulo, de idade de trin-
ta e tres annos, que os Avaliadores
a avaliarão na quantia de hum
conto e duzentos mil reis, com
que se sai.

800000 Ignacia, mulata, de idade de trin-
ta annos, que os Avaliadores a
avaliarão na quantia de sito-
centos mil reis, com que se sai.

450000 Justina, cabra, de idade de seis annos,
que os Avaliadores a avaliarão na
quantia de quinhentos, digo, a
quantia de quatrocentos e cin-
coenta mil reis, com que se sai.

100000 Francisco, cabra, de idade de qua-
tro annos, que os Avaliadores
a avaliarão na quantia de du-
zentos mil reis, com que se sai.

900000 Vicente, cabra, de idade de quarenta
e tres annos, que os Avaliadores
a avaliarão na quantia de no-
veentos mil reis, com que se sai.

Theriza, mulata de idade de quaren-
ta e oito annos, que os Avaliadores
na quantia de quinhentos mil
reis, com que se sai

500000

Thiippe, cabra, de idade de vinte e dois
annos, que os Avaliadores avalia-
rao na quantia de hum cento
duzentos mil reis, com que se sai

120000

Joaquim, cabra, de idade de trinta
e cinco annos, que os Avaliados-
res avaliarao na quantia de
oitocentos mil reis, com que se sai

800000

Martinho, mulato, de idade de
trinta e tres annos, que os Avalia-
dores avaliarao na quantia
de hum cento de reis, com que se sai

100000

Araceliu, crioulo, de idade de vin-
te e dois annos, que os Avaliadores
avaliarao na quantia de hum
cento duzentos e cincoenta mil reis,
com que se sai

125000

Dabiu, mulato, de idade de oito an-
nos, que os Avaliadores avaliarao
na quantia de quatrocentos mil
reis, com que se sai

400000

Maria, mulata de idade de quatro
annos, que os Avaliadores, digo, de
idade de vinte e quatro annos, que
os Avaliadores avaliarao na quan-
tia de novecentos mil reis, com
que se sai

900000

Luiz, mulato, de idade de doze annos,

de dois annos, que os Aratoadores a-
valiarão na quantia de dezentomil
reis, com que se sai

200000
P3010

Peta, mutata, de idade de vinte e
nove annos, que os Aratoadores
avaliarão na quantia de nove-
centos mil reis, com que se sai

900000

Theriza, mutata, de idade de nove
mezes, que os Aratoadores a-
valiarão na quantia de cem mil
reis, com que se sai

1000000

Maria, crisuta, de idade de qua-
renta e oito annos, que os Aratoadores
avaliarão na quantia de
quatrocentos mil reis, com que se sai

400000

Pedro, mutato, de idade de seis e seis
annos, que os Aratoadores a-
valiarão na quantia de quatrocen-
tos e cincoenta mil reis, com
que se sai

450000

Quatro Vacas, no Engenho.

Quatro vacas paridas, que os Aratoadores
avaliarão a quarenta mil reis
cada huma, e todas na quantia
de cento e sessenta mil reis, com
que se sai

100000

Seis vacas sotterras, que os Aratoadores
avaliarão a trinta e cinco mil
reis cada huma, e todas na quan-
tia de dezentos e oitenta mil reis, com
que se sai

200000

cinco Novilhas, e Boiados, que se a-
valiarão

qu os e Trabalhadores a avaliarão a vinte e cinco mil reis cada hum, e todos na quantia de cento e vinte e cinco mil reis, com que se sai 125/000

Quatro Garratos que os e Trabalhadores a avaliarão a doze e seis mil reis cada hum, e todos na quantia de sessenta e quatro mil reis, com que se sai 64/000

— Gado do Agreste nos lugares Patani.

Seis Vacas paridas, que os e Trabalhadores a avaliarão a quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de cento e sessenta mil reis, com que se sai 160/000

Dez Vacas setteiras, que os e Trabalhadores a avaliarão a trinta e cinco mil reis cada huma, e todas na quantia de duzentos e dez mil reis, com que se sai 210/000

Tres Novilhas, que os e Trabalhadores a avaliarão a vinte e cinco mil reis cada hum, e todos na quantia de setenta e cinco mil reis, com que se sai 75/000

Hum Boi de cinco anos, que os e Trabalhadores a avaliarão na quantia de cinquenta mil reis, com que se sai 50/000

Tres Garratos, que os e Trabalhadores a avaliarão a doze e seis mil reis cada

48000

reis, cada hum, e todas na quantia de
quarenta e oito mil reis, com que se sai.

Na Ingaz Estribaria
(e Agrestes)

P3V10

Sette Vacas paridas, que os Avaliadores
avaliarao a trinta e cinco mil reis
cada hum, e todas na quantia
de duzentos e quarenta e cinco mil
reis, com que se sai.

24500

Quatro Vacas solteiras, que os Avalia-
dores avaliarao a trinta mil reis ca-
da hum, e todas na quantia
de cento e vinte mil reis, com que se sai.

14000

Hum Boi de bit de seis ocos, que
os Avaliadores avaliarao na quan-
tia de cinquenta mil reis, com que
se sai.

7000

Dois Novillos grande, que os Ava-
liadores avaliarao a quarenta e
cinco mil reis cada hum, e am-
bos na quantia de noventa mil
reis, com que se sai.

9000

Cinco Garratos, que os Avaliadores
avaliarao a treze mil reis cada
hum, e todos na quantia de
sessenta e cinco mil reis, com
que se sai.

55000

Gado situado na Curada.

Quarenta Vacas paridas, que os
avaliadores avaliarao a quarenta
mil reis cada hum, e todas na
quantia de hum conto e seiscentos

trezentos mil reis, com que se sai. 1.000/000

P3010

Cincoenta vacas de terras, que os e Avalladores a valiarão a trinta e cinco mil reis, cada huma, e todas na quantia de hum conto de trezentos e cincoenta mil reis, com que se sai. 1.750/000

Quatrocinco e Novilhaes, que os e Avalladores a valiarão a vinte e cinco mil reis cada hum, e todos na quantia de trezentos vinte e cinco mil reis, com que se sai. 225/000

Vinte e nove Garratos, que os e Avalladores a valiarão a seis e seis mil reis cada hum, e todos na quantia de quatrocentos e sessenta e quatro mil reis, com que se sai. 464/000

Quatroze Bois e Novilhas de quatro a seis cras, que os e Avalladores a valiarão a quarenta mil reis, e todos na quantia de quinhentos e sessenta mil reis, com que se sai. 560/000

Trinta e seis Bois de carros, que os e Avalladores a valiarão a sessenta mil reis cada hum e todos na quantia de dois contos e sessenta mil reis, com que se sai. 2.160/000

— Gado situado na Fazenda Gameteiras —

Dezasette vacas paridas que os e Avalladores a valiarão a quarenta mil reis, cada huma, e todas na quantia de trezentos e setenta mil reis, com que se sai. 370/000

P3U10

Novo Sacas solteiras, que os Avaliadores
avaliarão a trinta e cinco mil reis,
cada huma e todas na quantia de
trezcentos e quarenta mil reis, com que
se sai.

350000

Quatro Novilhas, que os Avaliadores
avaliarão a vinte e cinco mil reis cada huma e todas
na quantia de cem mil reis,
com que se sai.

100000

Quatro Garrotas, que os Avaliadores
avaliarão a dez e seis mil reis
cada huma, e todas na quantia
de sessenta e quatro mil reis, com
que se sai.

140000

Doze Bois e Novilhas de quatro e seis
que os Avaliadores avaliarão a
trinta e cinco mil reis cada hum,
e todos na quantia de quatrocentos
e vinte mil reis, com que se sai.

120000

Hum Bui manso, que os Avaliadores
avaliarão na quantia de
sessenta mil reis, com que se sai.

60000

Cinco Bois de lote de seis e seis, que os
Avaliadores avaliarão a cinco
enta mil reis cada hum, e todos na
quantia de duzentos e cincoenta
mil reis, com que se sai.

250000

Gado situado na Fazenda Remedio
no Sirido.

Quatroze Sacas parida, que os Avaliadores

que os avaliadores a avaliaram a trien-
ta e seis mil reis cada hum, e todas
na quantia de quatrocentos e qua-
renta e seto mil reis, com que se dai. 448000

Seis mil e setenta e duas sacas de algodão, que os ava-
liadores avaliaram a vinte e sette
mil reis cada hum, e todas na
quantia de seiscentos, setenta
e cinco mil reis, com que se dai. 675000

Dois mil e setenta e duas sacas de algodão, que os ava-
liadores avaliaram a vinte mil reis cada
hum, e todas na quantia de
cinco e sessenta mil reis, com
que se dai. 160000

Dois mil e setenta e duas sacas de algodão, que os ava-
liadores avaliaram a treze mil reis cada
hum, e todas na quantia de
cerco e noventa e tres mil reis,
com que se dai. 103000

Dois mil e setenta e duas sacas de algodão, que os ava-
liadores avaliaram a cincoenta mil
reis cada hum, e ambos na quan-
tia de cem mil reis, com que se dai 100000

Dois mil e setenta e duas sacas de algodão, que os ava-
liadores avaliaram a trinta e cinco mil
reis cada hum, e todas na quantia
de seiscentos e trinta mil reis, com
que se dai. 630000

Quilombo situado na fazenda de San
Pedro,

Trinta e quatro sacas de algodão que

que os avaliadores avaliaram a trinta e
dois mil reis cada hum, e todos na quan-
tia de hum cento e setenta e oito mil e
seis reis, com que se sai

1.088/000
P3010

Seisenta e seis vacas sotteiras, que os A-
valiadores avaliaram a vinte e sete
mil reis cada hum, e todos na quan-
tia de hum cento sette cento, setenta
e dois mil reis, com que se sai.

1.722/000

Setenta e nove vacas, que os avaliadores
avaliaram a vinte mil reis ca-
da hum, e todos na quantia de
hum cento e quatiscentos mil reis,
com que se sai

1.172/000

Trenta e hum Carrote, que os Avalia-
dores avaliaram a treze mil reis
cada hum, e todos na quantia
de quatrocentos e treze mil reis,
com que se sai

1.203/000

Quarenta Bois, e noveثور de quatro
a cinco eras, que os avaliadores ava-
liaram a trinta e dois mil reis ca-
da hum, e todos na quantia de
hum cento e dezentos e setenta mil
reis, com que se sai

1.280/000

Doze Bois de leite de circo e seis
eras, que os avaliadores avaliaram
a trinta e cinco mil reis cada hum,
e todos na quantia de quatro
centos e vinte mil reis, com que
se sai

1.200/000

Quatro Bois maiores, que os avaliadores
avaliaram a cinquenta mil reis cada

cada hum, e todas na quantia de du-
zentos mil reis, com que se dai..... R. 200000

Cada situado na Fazenda e Nome
dos Mpanemas P3010

Setenta vacas paridas, que os Avalia-
dores avaliarão a cinquenta mil reis
cada hum, e todas na quantia de
dois centos e cem mil reis, com
que se dai..... R. 100000

Noventa e duas vacas sotheiras, que os
Avaliadores avaliarão a vinte e cin-
co mil reis cada hum, e todas na
quantia de dois centos trezentos
mil reis, com que se dai..... R. 300000

Trinta e seis Novilhas, que os Avalia-
dores avaliarão a dezito mil reis ca-
da hum, e todas na quantia de seis
centos e quarenta e oito mil reis, com
que se dai..... R. 48000

Trinta e nove Garrotes, que os Avalia-
dores avaliarão a doze mil reis ca-
da hum, e todos na quantia de qua-
trocentos e sessenta e oito mil reis,
com que se dai..... R. 48000

Doze Bois de seis cras, que os Avalia-
dores avaliarão a quarenta mil reis
cada hum, e todos na quantia
de quatrocentos mil reis, com
que se dai..... R. 400000

Vinte e nove Novilhas de quatro a
seis cras, que os Avaliadores avalia-
rão a cinquenta e dois mil reis cada
hum, e todos na quantia de novecentos

noventa e vinte e seis mil reis, com
que se sai.

988/000

P3V10

Seis Boas mansos, que os Avaliadores a
validarao a cincoenta mil reis cada
hum e todas na quantia de tres
centos mil reis, com que se sai.

300/000

Gado situado na Fazenda da Ta-
pera do Parana.

Cinco Vacas paridas, que os Avaliadores
deve avaliarao a trinta mil reis
cada hum, e todas na quantia de
cento e cincoenta mil reis, com
que se sai.

150/000

Tres Vacas sotterras, que os Avaliadores
a validarao a vinte e cinco mil reis
cada hum, e todas na quantia
de setenta e cinco mil reis, com
que se sai.

75/000

Dois Novilhas, que os Avaliadores
a validarao a dezoito mil reis, cada
hum e ambas na quantia de
trinta e seis mil reis, com que se sai.

36/000

Hum Garrate, que os Avaliadores a
validarao na quantia de doze
mil reis, com que se sai.

12/000

Gado situado na Fazenda do Pau
fem.

Nove Vacas sotterras, que os Avaliadores
a validarao a vinte e cinco mil reis
cada hum, e todas na quantia de
duzentos vinte e cinco mil reis, com

com que se sai. 225000

Onas Vacas paridas, que os Avaliadores
avaliaram a trinta mil reis cada huma,
e ambas na quantia de sessenta
mil reis, com que se sai. 60000

Dois Bois de quatro cras, que os A-
valiadores avaliaram a trinta e dois
mil reis cada hum e ambos na
quantia de sessenta e quatro mil
reis, com que se sai. 64000

Dois Novillos, que os Avaliadores
avaliaram a sessenta mil reis cada
hum e todos na quantia de con-
to e setenta mil reis, com que
se sai. 180000

Cavalllos de Engenho.

Vinte e seis Cavalllos novos de Engenho,
que os Avaliadores avaliaram a
sessenta mil reis cada hum, e todos
na quantia de hum conto e qu-
inhentos e sessenta mil reis, com
que se sai. 156000

Cinco Cavalllos velhos, que os Avalia-
dos pelo Avaliadores a trinta mil
reis cada hum e todos na quan-
tia de cento e cinco mil reis, com
que se sai. 150000

Tres Mulos velhos, que os Avaliados
avaliaram a cem mil reis cada
hum, e todos na quantia de trezentos
mil reis, com que se sai. 30000

De's e seis Cavalllos de fabrica, a saber.

PSUID

800000

a saber: hum no Patané, duas na Carada, hum na Gamelleira, duas no Siro, tres em Sam Pedro, e sette na Fazenda nova, que os Avaliadores avaliam a cinquenta mil reis cada hum, e todas na quantia de setecentos mil reis, com que se sai.....

Caravellas na Fazenda da Gamelleira.

400000

Quatro Bestas, sendo quatro parvidas, e seis solteiras, que os Avaliadores avaliam a quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de quatrocentos mil reis, com que se sai.....

Caravellas na Fazenda de Sam Pedro.

400000

Quatro Bestas, sendo tres parvidas, e sette solteiras, que os Avaliadores avaliam na quantia de quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de quatrocentos mil reis, com que se sai.....

750000

Tres Polvretas, que os Avaliadores avaliam a vinte e cinco mil reis cada huma, e todas na quantia de setenta e cinco mil reis, com que se sai.....

Caravellas situado na Fazenda e Nova.

500000

Quatorze Bestas, que os Avaliadores avaliam a quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de quinhentos e quarenta mil reis, com que se sai.....

Seis Polvros de tres a quatro eras, que

P3VID

que os escravos avaliados a vinte e cinco mil reis cada, hum total na quantia de quatrocentos e cinquenta e cinco mil reis, com que se sai..... 455,000

Hum cavallo velho, que os escravos avaliaram na quantia de vinte mil reis, com que se sai..... 20,000

Bens de Saiz

Ditos Piteiros terras do Patrimnio dos Indios da cidade de San Jose de Abipou, com as suas benfeitorias, a saber: casa de vivanda de tijolos, casa de totha, digo, casa de Engenho de totha e toipa, com machado de ferro in totha, casa de caldeira com seis Sachas de ferro curado, casa de purgar de totha e toipa, casa de fazer farinha com o arromento, casa de destilacao com o Hambiqui de cobre, benzalla para escravos com treze casas, humna pequena Capotta, todas as arvores de fructos todos os cercados, que os escravos lhe derao o valor da quantia de vinte e duas contos de reis, com que se sai..... 32,000

Na mesma occasiao presentes os herdeiros o Doutor Horacio Candido de Salles Silva, Dona Joanna Evangelista dos Prazeres, Joaquim Jose Ribeiro o Capitam Joao Duarte da Silva Sobrinho, como Tais e Interdos Orfaoos seus filhos maiores, e menores, houve licitacao por parte do Sr. Medeiros o Doutor Horacio de Candido de Salles Silva, e da herdeira D. Joanna, fazendo esta sua proposta de quarenta e

P3V10
de quarenta contos de reis, e aquelle foi
igualmente a sua proposta de qua-
renta e cinco contos de reis e nada
apparecendo neste sentido por parte
dos mais herdeiros. Nesse acto po-
rem fez o Juiz o necessario, e estava
cimentado sem ordenar a chamar os her-
deiros a hum cordão amigavel de
modo que concilhasse entre si, faze-
ndo diz a parecer qualquer delles
genancia, e de conforma com a
avaliação feita de conformidade
com o legitimo valor da proprie-
dade, e por que a nada quizerão
acceder os dous de verguetes, acceptou
o referido Juiz a proposta mais
em conformidade do que se acha
estabelecido por Lei, mandando por
fim se terminasse a avaliação,
e ficasse addido o serviço do In-
ventario para o dia seguinte. En-
gendo Cartas do de Julho de 1870, e
Leu Jozé da Costa Soares, Escrivo
do Tabelião d'Officio, o escreveu.

Domingos Barcellos
Morais Cav. Ord. de J. de

Joaquim José Ribeiro

Joaquim Evangelista dos Passos

Joaquim Duarte de Silva

Antonio Manuel de Villencourt

José Paulino Pinto de Aguiar

Certificas que notifiquei aos herdeiros
acima declarados, por si, assim co-
mo ao Capitam João Duarte de Silva
sobrinho por dos filhos, e ao creador
d'Officio ad litteras o veneravel Coronel
Antonio Aguiar Ribeiro Santos Junior,

Junior, bem como aos *Aratigeros* Re-
verendo Padre Joao Paulino Pinto de
Albuquerque e Capitam Antonio Manuel
Cavieiro de Blancourt, ²se comparece-
sem a arranhar as *de* horas do dia,
a fim de assistirem, e ver proceder
de as *avaliacoes* do presente
Inventario, de que se *de*o por
entendidos e *de*o. Engenho Por-
teiras 2 de Julho de 1810.

O *de*o *de*o
Lucio Jaze da Costa e *de*o

Continuacao das *Aratigacoes*

Por vinte e hum dias do mes
de julho de mil oitocentos e setenta
e cinco, neste Engenho de no-
minado *de*o do Municipio
da cidade de San Joze de *de*o
e *de*o da fazenda *de*o *de*o
quando os *de*o, *de*o de *de*o
ou o *de*o *de*o Municipal, e
o *de*o *de*o *de*o *de*o *de*o
canti, para a *de*o do *de*o
Inventario, comigo *de*o
de *de*o *de*o *de*o *de*o
e *de*o *de*o *de*o *de*o *de*o
re *de*o *de*o *de*o, e *de*o *de*o
res *de*o *de*o *de*o, mandou
mesmo *de*o *de*o *de*o
nas *de*o *de*o *de*o *de*o
apresentados neste *de*o
o *de*o *de*o *de*o *de*o *de*o
*de*o *de*o

Este *de*o com *de*o

23010

100000

pequena casa de telha, e torpedos, com
arvores fructiferas, comprada a
João Paulo dos Reis, e cuja parte de
terras situada no termo da cidade de
Santo Jozé de Abipiti, que os avaliadores
haverão de avaliar na quantia

100000

de cem mil reis, com que se sai
Cincoentas braças de terras no lu-
gar denominado Torre Redonda
do Municipio da cidade de Santo
Jozé de Abipiti, sem beneficio de
quimpe terreno proprio de agri-
cultura, que os avaliadores hã-
verão de avaliar na quantia

80000

de hum conto de reis, com que se sai
Humma pequena parte de terras no
sítio denominado Mubungu, do
Municipio da Vila de Santa Lu-
iza da Matta, não havendo títu-
lo por se ter estraviado, e terre-
no proprio de criação, que os
avaliadores hãverão de avaliar na quan-
tia de oitenta mil reis, com que

100000

se sai
Humma legua e meia de terras,
ougo, humma legua, e hum quarto
de terras no districto de Pedra Re-
donda, sem beneficio de quimpe,
do Municipio da Capital, que
os avaliadores hãverão de avaliar na
quantia de quatrocentos mil
reis, com que se sai

Humma parte de terras no lugar de
Santo e Merto, ou Cucin-
las, do Municipio da Villa Imperial

Imperial de Papari, comprada a feu
quim Jaze de Molcêdo, e avaliada
da pelos avaliadores, pela quan-
tidade quinhentas mil réis, com
que se sai 500,000

Uma parte de terras de criar,
com huma legua, na directo-
ra da baía de Baurio, com ca-
za de vivenda ja vestida e de
teorada, currais, cercados, e de
de pouco valor, comprada
a Jaze Dapis, e pelos avaliadores
avaliada na quantia de qua-
trocentos mil réis, com que se sai 400,000

Uma parte de terras de criar no
lugar Capim-groco, onde este
situada a fazenda Nova, com
cazas de vivenda e tres currais, que
os avaliadores avaliaram na
quantia de trezentos mil réis,
com que se sai 300,000

Um Estado de Mandioca no Ta-
boleiro do Mucará, que os ava-
liadores avaliaram na quantia
de quatrocentos mil réis, com
que se sai 400,000

Uma parte de terras de criar
destrinada e Mondago, compra-
da a Hansel Caydio de Pascon
cellos, do Município de Santa
Anna do Mattto, sem bem fer-
ticia alguma, e pelos avaliadores
avaliada na quantia
de dezentos e vinte e cinco mil
réis, com que se sai 225,000

Dividas activas.

P3V10

Juozesio Xavier de Souza, morador em Sta Cruz, segundis declarou o Inventariante, he devedor da quantia constante de hum Delle, da quantia de duas contos de sessentos e setenta mil reis, com

10: 670000 que se sai

Declarou mais o Inventariante de ver Joaquim Rogerio da Coura da Moura em Santa Cruz, dinheiros para hum sociedade de compra de gado, e constante de hum recibo passado pelo mesmo devedor, a quantia de duas

2: 200000

Declarou ainda o Inventariante que Joaquim Joze da Silveira Barreto, morador no Buncarã he devedor ao montante da quantia de hum conto cento e vinte

1: 120000

Declarou o Inventariante que Antonio Manoel do Nascimento, morador na cidade de San Joze de Abribu, he devedor ao montante e occitante de hum Delle da quantia de setecentos e setenta mil reis,

800000

Declarou o Inventariante que Joaquim, digo, Inventariante, que Joaquim Albano de Vasconcellos em virtude de Delle possui a cur

accerta, era devedor ao monte da gran-
ta de dous contos, dezo, da quantia
de dizenose oito mil reis, com que
se deu

23
P3V10
208000

Declarou o Inventariante que
Antonio Corsino Davios de Ba-
cãdo, morador em Santa Anna
do Mattto, era devedor da quan-
tia de cento noventa e nove mil
reis, com que se deu

199000

Pelo Inventariante foi ainda
declarado que Francisco Jozé da
Rocha Saraiva de Rêas, mora-
da a quantia de trinta mil reis,
com que se deu

30000

Sem titulo

Disse o Inventariante que Ante-
nio Ribeiro de Paiva, morador em
Santa Anna do Mattto, deve
a quantia de dous contos e
trezentos mil reis, com que se deu

230000

Disse o Inventariante que Ale-
scandre Barbosa da Silva, mo-
rador em terras do Engenho das
terras deve a quantia de qua-
rinhentos mil reis, com que se deu

500000

Disse o Inventariante que os herde-
ros do Tenente Coronel e Antonio
Francisco Berra da Costa, mora-
dor em firm e Engico, devem ao
monte a quantia de hum con-
to cento sessenta e cinco mil reis

1.155/000 reis, com que se sai

PSUID

Dito o Inventariante que Joze e Alves da Silva, moradores no Rio Teófilo da Frequeira de Santo Amaro e Mato,

1.205/000 to e vinte mil réis, com que se sai

Dito o Inventariante que Genevaldo Joze Barbosa moradores no lugar da Uida, deve ao monte a quantia de sessenta mil réis, com que se sai

00/000

Dito o Inventariante que Pedro Carlos Pereira de Freitas, morador no lugar Gameleira; Joze Ferreira, moradores nos Saldos; e Benigno Marques da Rocha, devem o primeiro quarenta mil réis, o segundo trinta mil seis e o terceiro vinte seis mil réis, com que se sai

90/000

Passivas. Nada

Declaração que faz o Inventariante

Dito que em poder da herdeira D. Joana Evangelista dos Prazeres, existe a quantia de hum conto novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos réis com que se sai

1.952/800

Vem a Collocação a herdeira D. Joann-
na Evangelista dos Prazeres,

24
P3010

Nos vinte e hum dias do mez de Julho
de mil setecentos e setenta e seis,
neste Engenho Pastoras do Municí-
pio da Cidade de San Joze de Mipi-
bi, em Casas da freguesia D. Joachina
Silveira dos Prazeres, nonde se acha-
va o Doutor Jui Municipal, e de
Ordão Clandearo Berra Baralcento,
e em Escrivas ao diante declarado
e sendo ahi presente a herdeira D.
Joanna Evangelista dos Prazeres, lhe
foi deferido o juramento dos San-
tos Evangelhos, para de baxo delle
declarar, e conformar os bens que a
titulo de dote recebeu, a fim de se-
rem avaliados. E sendo por ella
aceito o dito juramento assim o
promettere fazer, de qua fez este termo,
qu assignou com o dito Jui, e
em San Joze da Costa e Maritima, Escri-
varam Titaticio d'Ordão, o escrevi.

Berra Baralcento

Joanna Evangelista dos Prazeres

E logo por ella foram dados as car-
regações como pertencentes ao dote
dote os bens seguintes:

Dis e dei sitaras de ouro, no Moque-
brado, que os avaliadores avaliara-
rao a dois mil reis cada humna
sitara, e todas na quantia de tin-
ta e dois mil reis, com que se sai 32000
Para a meira de cordão fino de ouro

P3 V10

de ouro, com o peso de oito sitaras
e meia, que os Avaliadores avaliarão
a trez mil reis cada huma
sitara, e todas na quantia de vinte
e cinco mil e quinhentos reis,
com que se sai, de cuja metade
he de dar mil settecentos e cin-
coenta reis, com que se dai

12/50

Hum Cassete de ouro, com meia
sitara, que os Avaliadores avaliarão
a trez mil e quinhentos reis a sitara, cujo a
metade he de settecentos e cinco-
enta reis, com que se sai.

17/50

Seis Colheras de prata para chã
com o peso de dez e sete sitaras e
meia, que os Avaliadores avaliarão
a cem reis cada huma sitara, e todas na
quantia de mil novecentos e
cincoenta reis, cuja metade
he de novecentos, setenta e cinco
reis, com que se sai

19/50

Seis Colheras grandes de prata
com o peso de noventa sitaras,
que os Avaliadores avaliarão
a cem reis cada huma sitara,
e todas na quantia de nove mil
reis, cuja metade he de quatro
mil e quinhentos reis, com
que se dai.

21/50

Dois Tachos de cobre, com o peso
de vinte libras, que os Avaliadores
avaliarão a quatrocentos
reis cada huma libra, e todas na
quantia de oito mil reis, cuja me-

cuja metade he quatro mil reis,
com que se sai.....

4000

25
P3U10

Dinheiros que recebera para compra de duros, quinhentos mil reis, cuja metade he duzentos e cincoenta mil reis, com que se sai.....

250000

Dinheiros que foi recebido pelo respectivo laud para compra de terras no Engenho Mo. d. Agua, a quantia de setecentos de reis, cuja metade he de quatro, e contos de reis, com que se sai.....

400000

O Escravo cabra de nome Benedicto de idade de vinte e sete annos, que os Avaliadores avaliarão na quantia de setecentos mil reis, cuja metade he de trezentos e cincoenta mil reis, com que se sai.

350000

A escrava crioula de nome Curyria de idade de quaranta e quatro annos, que os Avaliadores avaliarão na quantia de quinhentos mil reis, cuja metade he de duzentos e cincoenta mil reis, com que se sai.....

250000

A escrava cabra de nome Romana de idade de trinta e quatro annos, que os Avaliadores avaliarão na quantia de settecentos mil reis, cuja metade he de trezentos e cincoenta mil reis, com que se sai

350000

A escrava mulata de nome Sencencia, de idade de trinta e hum

e hum annos, que os avaliadores
a avaliaraõ na quantia de seiscentos
trezentos mil reis, cuja metade he de trezentos
mil reis, com que se sai...

300000
P3V10

A escrava crisula de nome D. Maria
cia, de idade de dez annos e annos,
que os avaliadores a avaliaraõ na
quantia de setecentos mil reis,
cuja metade he de quatrocentos
trinta mil reis, com que se sai,

400000

A escrava de nome Thereza do Rio
do de e Angela, ja fathida, que tu
do sido invalida, ao tempo do pri
meiro Inventario por preço de
sessenta mil reis, o rio hoje a Col
lacao a metade desta quantia
que he de trinta mil reis, com que
se sai

300000

Quatro vacas paridas que os avaliadores
a avaliaraõ a trinta e dois
mil reis cada humna, e todas na
quantia de cento vinte e oito mil
reis, cuja metade he de sessenta
e quatro mil reis, com que se sai,

80000

Trinta e seis vacas solteiras, que os
avaliadores a avaliaraõ a vinte e cinco
mil reis cada humna, e todas
na quantia de novecentos
mil reis, cuja metade he de quatrocentos
e cinquenta mil reis,
com que se sai.

450000

Cinco e vitthotas, que os avaliadores
a avaliaraõ a vinte e cinco mil
reis cada humna, e todas na quantia

na quantia, digo, avaliaraõ a quize
se mil reis, cada huma, e todas na quan- 26
tia de setenta e cinco mil reis, cuja
metade he de trinta e setta mil e
quinhentos reis, com que se sai 37/500
PSVID

Cinco Garrota, qua os avaliadores a
avaliaraõ a dez mil reis, cada hu-
ma, e todas na quantia de cin-
coenta mil reis, cuja metade he
de vinte e cinco mil reis, com
que se sai. 25/000

Hum Cavallo de fabrica, qua os a-
valiadores a avaliaraõ na quantia
de cincoenta mil reis, cuja metade
de he de vinte e cinco mil reis, com
que se sai. 25/000

Hum parte de terras com hum bur-
ral, hum cercado, e dous Assu-
dos, no lugar de nominado foyen-
do da Garrota, qua os avaliadores
a avaliaraõ na quantia de tre-
zentos e seis mil reis, cuja meta-
de he de cento sessenta e tres
mil reis, digo, de cento e cincoen-
ta e tres mil reis, com que se sai 153/000

E por esta forma, houve a herdei-
ra D. Joana Evangelista dos
Brazos, por declarados todos os bens
que elle se poder tinha por he-
terem sido donos pelo casal
da inventariada, e que assim
assim declarara de boisco os ju-
ramento prestado; de que para
constar manda elle juiz fazer es-
te encerramento, em qu assignou

P3V10

assignou com a herdida e a Avade
adhes, e em D. João José da Costa e Fran-
co, Escrivam Publico e Orfão, o es-
criva

Prerobavacanti

Joanna Evangelista das Prazeres
Antonio Manuel Xavier Villeneuvis.
Dr. João Paulino Pinto de Aguiar

Nem a Colação Capitam João Da
arte da Silva Sobrinho, como Pai
e Tutor de seus filhos Orfãos.

e As vinte e hum dias do mes de
Julho de mil oitocentos e setenta
annos, neste Engenho Portellas
do Municipio da cidade de San-
joze de Niteroi, e Casas da freguesia de
D. Joanna Silveira dos Prazeres,
onde se achava o Juizo Juiz
Municipal de Niteroi Supplemente
Clandiano Pizerra Carabacanti, e
em Escrivam do carti de clara-
do e sendo a presente o Capitam
João Duarte da Silva Sobrinho,
Pai e Tutor dos seus filhos Orfãos,
a quem elle Juiz deferio o jura-
mento dos Santos Evangelhos
encarregando-lhe, que bem
e verda deiramente de baixo do
mesmo juramento desse a es-
cripta todos os bens, que em seu
poder tinha, e recibidos ao tem-
po da doação feito ao seu casal,
afim de serem partilhados com
os de mais no presente Inven-
tario, e pelos seus referidos filhos.

PZVID

fithos. Eu cuido por elle referido
juramento, assim o pronetto cum-
prir, como lhe era encarregado, de
que para conttaí mandou elle
fizer fazer este termo, em que assig-
nou com elle heredito, e eu Luis
Jorge de Costa e Franctes, Escrivão Vsta
Cidade d' Olyta, o escrevi.

Buenos Caravantes
João Justo de Silva

Declarou o juramentado haver em
seu poder sem ditos bens que havia
recolido no tempo de seu casamento
a quantia de quatro trezentos mil
reis, com cuja metade se sai de
dezenove mil reis,

Doze mil

Declarou mais haver em seu po-
der como bem pertencente a elle do
te humo escravo cabra de nome
Vicencia, de idade de quarenta
annos, que os avaliadores ara-
biarão na quantia de quatro
centos mil reis, cuja metade se
de dezenove mil reis, com que se sai

Doze mil

Doze mil
Declarou cabra de nome Joaquin, de
idade de vinte e oito annos, que
os avaliadores arabiarão na quan-
tia de hum cento de reis, cuja me-
tade se de quinze mil mil reis,
com que se sai

Doze mil

Declarou cabra de nome Maximi-
ano, de idade de vinte e sete annos,
com de feito em hum braço, que
os avaliadores arabiarão na quan-

400000
P3010

na quantia de sito centos mil reis,
cujá metade he de quatrocentos mil
reis, com que se sai.

400000

A escrava cabra de nome Geratola, de
idade de vinte e hum annos, que os
escribãdores arabitãdo na quan-
tia de sito centos mil reis, cuja me-
tade he de quatrocentos mil reis,
com que se sai.

325000

A escrava cabra de nome Cecília,
de idade de dezoito annos, que os
escribãdores arabitãdo na quan-
tia de seiscentos e cincoenta
mil reis, cuja metade he de tre-
zentos e vinte e cinco mil reis,
com que se sai.

100000

A escrava mutata de nome Ger-
mana, de idade de trinta e tres
annos, cega de ambos os olhos,
que os escribãdores arabitãdo
na quantia de dizeitos mil reis,
cujá metade he de cem mil reis,
com que se sai.

200000

A escrava cabra de nome Felipa,
de idade deigo, Felippa, já fati-
cada, que he o valor de quatro-
centos mil reis, ao tempo da do-
ação, cuja metade he de dizeitos
mil reis, com que se sai.

Cincoenta sacas povoadas para fazer
da denominação Insãdo, que
os escribãdores arabitãdo a
virtê e nome mil reis, cada hu-
ma, e todas na quantia de

na quantia de hum conto quatro
centos e cincoenta mil reis, cuja
metade ha settecentos e cincoenta
mil reis, com que se sai, digo, ha centos
vinte e cinco mil reis, com que se sai

200/000

O Sítio de terras denominado Ri-
beiro com hum futorias, luga de
vivenda, e de Engenho, seis bois
de carro, que os Avaliadores ava-
liaram na quantia de oito contos
de reis, cuja metade ha de quatro con-
tos de reis, com que se sai

4000/000

Circo parte de terras com hum ma-
nada de bagas de vivenda no lugar
denominado Inhare, do munici-
pio da cidade de San Joze, que os
Avaliadores avaliaram na quan-
tia de quatrocentos mil reis, cu-
ja metade ha de duzentos mil
reis, com que se sai.....

200/000

Por esta forma houve e ha juiz
por concluido o presente trabalho
com a retacao das avaliaçoens
feitas, e qui de barco do juramento
prestado, assim o declaron o re-
ferido Joao Duarte da Silva Sobri-
no, de qua para constar man-
dei fazer este encerramento, que
assignou com o juramento do,
e os Avaliadores, e eu Luis Joze
da Costa e Arantes, Escrivam Pito-
lico d'Orfãos, o escrevi.

Presença Lavel cento

João Duarte da Silva
Antonio Manoel Xavier Willemcourt.
P. Joao Paulino Pinto de Aguiar

P3V10

Wim a Colheção do herdeiro Joaquim
Joze Ribeiro, casado com a herdeira
D. Victoria Egipciaca das Bodeiras.

Nos vinte e cinco dias do mez de
Julho de mil setecentos e setenta
e cinco, neste sitio denominado
Porteiras e Casas de residência do
Inventariante, presente o Juiz
Municipal, e o Promotor o Doutor
Cláudio Mano Bijera Cavalcanti,
e em Escrivania de seu cargo de
deante do Juiz, e sendo ahi pre-
sente o herdeiro acima referido
foi deferido o juramento
dos Santos Evangelhos, para declarar
se deite declarar, e confôr os
bens que a título de dote se en-
treo, apim de serem a validade.
Estudo por acerto o dito juramen-
to, assim o prometto fazer, de que
fiz este termo, e assignou com
o dito Juiz. Em São José da Boa
Vista, Escrivania, o escrevi,
Primo Cavalcanti

Joaquim José Ribeiro

Logo por elle foram dados a carrega-
ção, como por tercentos do dote
dote os bens seguintes:

Dinheiro que recebeu ao tempo de
seu casamento, a quantia de
duzentos e setenta mil reis, cu-
ja metade he de ventise quatro
ta mil reis, com que se sou...

Suma porção de ouro velho, com
o peso de des. e seis pitavos, que

140000

qu os Avaliadores avaliaram a dois mil reis a sitara, e todas na quantia de trinta e dois mil reis, cuja metade ha de deos e seis mil reis, com que se dai. 10000

Cinco Francos com cinco Abada-
 shas, como pezo de trinta e cin-
 co sitaras, qu os Avaliadores a
 avaliaram a trez mil e quinhon-
 tos reis cada huma sitara, ao to-
 do cento vinte e dois mil reis, di-
 go mil e quinhentos reis, cuja me-
 tade ha de deos e hum mil du-
 zentos e sessenta reis, digo, du-
 zentos e cincoenta reis, com que
 se dai. 60/250

Quatro Brincos velhos, como pe-
 zo de quatro sitaras, cada huma
 avaliada em dois mil reis, ao
 todo oito mil reis, metade qua-
 tro mil reis, com que se dai. 4000

Seis Colhoes de prator para sopa,
 pezo sessenta e quatro sitaras,
 avaliacao com seis a sitara,
 ao todo dez mil e quatrocentos
 reis, metade, digo, seis mil e
 quatrocentos reis, metade, tres
 mil e duzentos reis, com que se dai 3000

Hum Facho de cobre, pezo vinte
 libras, avaliacao, quatrocentos
 reis por libra, ao todo, oito mil
 reis, metade, quatro mil reis, com
 que se dai. 4000

Setenta vacas solteiras, avaliacao

P 3010
35000

— vinte e cinco mil reis cada cabe-
ca, ao todo, settecentos e cincoen-
ta mil reis, metade trezentos e setenta
e cinco mil reis, com que se sai.

20000

De Garrota, arabitacao, dez mil
reis por cada cabeça, ao todo,
com mil reis, metade cincoen-
ta mil reis, com que se sai.

25000

De Novilhata, arabitacao, quinze
mil reis por cabeça, do todo cin-
to e cincoenta mil reis, metade
settecentos e cinco mil reis, com
que se sai.

25000

A escrava cabra de nome Dya, ida-
de de sessenta e quatro annos, a
arabitacao cento e cincoenta mil
reis, metade setenta e cinco mil
reis, com que se sai.

30000

A escrava christa de nome Jaque,
de idade de trinta e quatro ann-
os, arabitacao settecentos mil
reis, metade trezentos e cincoen-
ta mil reis, com que se sai.

30000

A escrava cabra de nome Ber-
narदा de idade, trinta e qua-
tro annos, arabitacao, seiscon-
tos mil reis, metade trezentos
mil reis, com que se sai.

A escrava mulata de nome e Al-
xandrina, idade trinta e qua-
tro annos, arabitacao trezen-
tos e cincoenta mil reis, metade
de cento e setenta e cinco mil

mit reis, com que se sai.

30
25/1000

A escrava mulata de nome Jo-
nacia, idade de se annos, avali-
ação, quinhentos mil reis, metade
de buyento, cincoenta mil reis,
com que se sai.

23010

250/000

O sitio denominado Bom-dus-can-
co com benfitorias, avaliacao,
seize centos de reis, metade cinco
centos e quinhentos mil reis, com
que se sai.

+

500/000

O sitio de terras denominado Jar-
dim com huma pequena mo-
enda de ferro, avaliacao, qua-
tro centos cento e quarenta e sete
mil reis, metade, dous centos
setenta e tres mil quinhon-
tos reis, com que se sai.

210/1500

Midia lha de terras no lugar de
denominado Sangues, avaliacao,
dezena mil reis, metade com
mil reis, com que se sai.

100/000

E por esta forma, haueo co-
nhecimento por declarado os bens
que constituirao do do te o que
bem e verdadeiramente de
clarava de bonos do juramen-
to prestado; de que para cons-
tao fo o presente termo em
que assignarao, Jure, do herdei-
ro, e Avaliadores. Eu Luiz Jo-
se da Costa e Frontes, Escrivão
Público d'Ordens, o escrevi.

Procurador

Joaquim José Ribeiro
De Joao Paulino Pinto de Aguiar

Antônio Manoel Xavier Billencourt

P3010

Vim a ellação do herdeiro, ~~Dono~~
Horacio Landeiro de Sales Silva, para
conferir o seu dote.

As vinte e hum dias do sobre dito
dia, mes, e anno, neste Sítio Por-
teiras, e Casas de Residência do
Estado, e conformente, presente
o referido Juiz, avonde em Escrivão
público de genêro juramento dos
Santos Evangelhos ao pre dito
co herdeiro, para de haize de elle
declarar e conferir os bens, que
a título de dote recebeu, agnos
de dehem aratados. E sendo por
elle accerto o dito juramento,
assim o prometter fazer, de que
foz este termo, que assignou com
o referido Juiz. Em San Jazé da
Costa e Nantes, Escrivão da dita
Cidade d'Orfãos, e escrevi,
Benevolencia
Horacio Landeiro de Sales da

E logo por elle foram dados a car-
gação os bens seguintes:

Dinheiro que recebeu ao tempo
da doação a quantia de setecen-
tos novecentos e setenta mil reis,
metade quatrocentos quatro-
centos e setenta e cinco mil
e 385/1000 reis, com que de sal,

Des e sus sitaras de seus netos

velho, avahiado a dois mil reis
a sitara e todas no qumtia de
trinta e dois mil reis, metade
de's e qum mil reis, com que se sai 10000

Duys arroves bohores grandes e pes
queiras de prata, peze, duzen
tas e quatro sitara, avahiacao
com reis por cada sitara, ao
todo, vinte mil e quatro cen
tos reis, metade, de's mil e du
zentos reis, com que se sai... 10000

Hum aparelho de Brithantes com
hum se dunoel, tamhem de Brithan
tes, avahiado em qum hon to
mil reis, metade, duzentos e cin
coenta mil reis, com que se sai. 250000

Duys aparelho de ouro ja velho
com hum francoken de ouro,
avahiacao com mil reis, metade
cincoenta mil reis, com que
se sai 50000

Hum aparelho de ouro com
o pezo de meia sitara, avahi
cao, dois mil reis, metade mil
reis, com que se sai 10000

Duys Sachos de cobre, com espe
ro de vinte libras, valiacho qua
trocentos reis cada humo li
bra, ao todo oito mil reis, metade
de quatro mil reis, com que
se sai 40000

Quarenta e quatro Garrstoes, avahi
cao de mil reis cada hum, ao todo

no todo quatrocentos e quarenta
mil reis, metade, duzentos e vin-
te mil reis, com que se sai.

220000
P3010

e Descrava cabra de nome Ma-
ria, ja fathecida com sessenta an-
nos ao tempo da doacao, ava-
liada na mesma occasiã na
quantia de duzentos mil reis,
metade com mil reis, com bo-
je de sai.

100000

e Descrava cabra de nome Luiza,
ja fathecida avaliada ao tempo
do dste duzentos e cincoenta
mil reis, metade, cento vinte
e cinco mil reis, com que se sai.

120000

e Descrava cabra de nome e Sou-
zã, ja fathecida, avaliada ao
tempo da doacao, na quan-
tia de cento e sessenta mil
reis, metade, setenta mil reis,
com que se sai.

80000

Descraro mulata de nome Ra-
fael, idade de annos amos,
avaliada, na quantia de
setecentos e cincoenta mil reis,
metade trezentos e setenta e
cinco mil reis, com que se sai.

375000

e Descrava mulata de no-
me Barbara, idade cincoenta
e tres annos, avaliada na
quantia de duzentos e cinco-
enta mil reis, metade, cento
vinte e cinco mil reis, com
que se sai.

120000

A escrava Romana, metida, vale
de dez annos, avaliada, na
quantia de cento e vinte mil
reis, metade, sessenta mil reis,
com que se sai

00000

Altra legua de terras em la cima
da nova, avaliada, cento e
cincoenta mil reis, metade
de terra e cinco mil reis, com
que se sai

+

15000

E por esta forma, houve o es-
herdeiro por declarado, todos
os bens que constituirao o de
confiados, com que ficara de-
clarado, de baixo do juramen-
to prestado; de que para cons-
tar se fez presente termos,
em que assignou o dito Jur,
o herdeiro, e e avaliadores.

Em Dm Jaz da Boata e Franca,
Escrivam dita herca do Dm Jaz,
o escrevi,

Porrodo e o lcent
Horacio Cavido Sales e
João Paulino Pinto de Aguiar
Antonio Manoel Xavier Villeneourt.

Encerramento.

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil
setecentos e setenta, aos vinte
e hum dias do mez de Junho do
dito anno, neste Sítio Partidas,
e Casas de Residencia do In-
ventariante o Doutor Horacio

P3010

Placido Landeiro da Silva Silva, com
 de eu Escrivam vim, presente
 e referido Juiz, bem como Inven-
 tarante herdeiro, por si, e o Ca-
 pitam João Duarte da Silva
 Sobrinho, por seus filhos, e Curau-
 dor, pelo dito Juiz, me foram
 deitados, quem eu lesse a carta
 queão, e a avaliação dos bens
 deste Inventario, como a car-
 regação das dividas activas, e
 passivas, que o Inventarian-
 te tinha declaradas, assim
 como dos bens que constate-
 rão as ditas doações, con-
 feridas nesta mesma occasião
 pelos respectivos co-herde-
 ros, e satisfazendo em a estas
 determinações, disse elle
 ao sobre dito Inventariante,
 co-herdeiro, e Curador que,
 tendo alguma coisa a po-
 derar, se a requerer, e fizessem
 neste acto, para não se ferir
 como fosse de Justica, no des-
 pachos de deliberação de par-
 tilha. Nada foi declarado, e
 menos reclamado por al-
 gum da partes, as quaes
 disserão que se reservarão
 caso tivessem alguma coisa
 mais a declarar, quando se
 lhe desse vista deste Inven-
 tario, visto como pelo presen-
 te se conformarão com o
 que estava feito. O Sobredito
 Juiz ordenou que o Inventario
 se lhe fizesse concluso de tudo
 por este estado, que todos assig-

to dos assignados, e em D. João José da
Costa e Frontes, Escrivão, e escrev.
Pereira Cavalcanti

Horacio Candido e Salles da

Joachim José Silva

João Duarte da Silva

Antonio Basilio Rebelo D.º J.º

Joanna Evangelista dos Prazeres

Clam
Cl.

Aos vinte e hum dias do meado
de julho de mil e setecentos e setenta
e cinco annos, nesta Sítio Porteira
e casas de morada do Juven-
tuario e Doutor Horacio Can-
didos de Sales Silva, aonde eu
Escrivam no de ante, declara-
do-me achava, e sendo ahi
fazer conclusos estes e outros
juiz e Municipal, e d.º Officio
o Doutor Cláudio Ribeiro
Cavalcanti, de que para cons-
tar foy este termo: do D.º J.º José
da Costa e Frontes, Escrivam
Vitalicio d.º Officio, e escrev.

Cl.
Cl.

Vista as Partes interessadas,
e os Curadores. Euzendo por
Cl.º V de julho de 1755
Miguel Cav.

Data,

P3010

Datta.

Em vinte e hum dias do mez de
 Julho de mil oitocentos e setenta
 e cinco, neste sitio de nomeado
 Portellas, do Municipio da Cida-
 de de San José de Mipibú, e sen-
 do ahi por elle Jurado se foravel
 trezques estes e outros, como se
 Despacho se tro, de qui para cons-
 tar fir este termo, eu Sr. José
 da Costa e Frontes, Escriuam Nita-
 licio d'Orfãos, o escrevi.

Certifico que neste sitio Portellas
 intermei o Despacho se tro ao co-
 pordito Inventariante o Des-
 tor Horaciobandido de Salles Sil-
 va, Joaquim José Ribeiro, o Cari-
 tado Joao Duarte da Silva Sobri-
 nho, Pai e Tutor dos Orfãos seus
 filhos, Sr. Joannna Evangelista
 dos Prazeres, a Orfan e Irma de
 maior, e Maria Cruzinha da
 Silva, e ao Curador dos Orfãos
 e Tutor de honorel e Antonio Ba-
 ptista Ribeiro Santos Jurado, de
 que para constar fizetter cer-
 tidão e dou fe. Cidade de S. José
 de Mipibú, a 21 de Julho de 1870.
 O Escriuam Nita-
 licio d'Orfãos,
 Sr. José da Costa e Frontes.

Termo de S. Jta

Em vinte e hum dias do mez
 de Julho de mil oitocentos e setenta

oitocentos e setenta e cinco, res-
ta sitio denominado Portellas do
Município da cidade de São José
de Oribá, e bagas de morada do
herdeiro o Inventariante o
Doutor Horacio Candido de Salles
Silva, fago com vista estes e ser-
tos no dito Inventariante e
herdeiros declarados neste In-
ventario, e ao Comador dos Or-
fãos o Tenente Coronel e Antonio
Basilio Ribeiro Dantas Junior;
de que para constar fir este
título no Livro de Oribá e Costa
Arantes, Escriham Vitalicio
dos Orfãos, o escrevi.

Acta dos Interessados, e Curas
dos Orfãos.

Nada tenho que oppor ás avaliações dos
bens do presente inventario.

Horacio Candido de Salles

Conformo-me com a descripção e avali-
ação dos bens do presente inventario.

Joaquim José Ribeiro

Antonio Basilio Ribeiro Dantas

Nada tenho que oppor a' discrepância
avaliação d'este inventario.

Joanna Evangelista dos Proceres

Nada tenho que dizer a respeito
da descripção, e avaliação

João Duarte da Silva

Deploro q' nada tenho a oppor
a li' o presente sob a macha
do Inventario.

Antonio Basilio Ribeiro Dantas

Datus

Aos vinte e hum dias do mez de
 Julho de mil oitocentos e setenta
 e cinco annos, neste sitio de nomi-
 nado Poiteiras, do Municipio da
 Cidade de San Joze de Ribeiros, e
 casas de morada do co-herdeiro
 Inventariante o Doutor Do-
 racio Candido de Sallas Silva,
 aonde eu Escrivao ao deante de
 clarados fui vindo, e me achava
 na, e sendo ahi pelo dito Inven-
 tariante, e mais herdeiros de
 clarados neste Inventario, e
 do Curador dos Ditos o Tenente
 Coronel Antonio Basilio Ribei-
 ro Dantas, me foram entregues
 estes Ditos cartoes duas respo-
 tas de tro, e supra, de que pa-
 ra consistar por este termo: em
 San Joze da Costa e Frontes, Es-
 crivanha Publica do Dito, e es-
 crevi.

Clam

Sem effeito,
 Auctor
 Aos vinte e hum dias do mez

do mes de Julho de mil setecentos e
 setenta annos, neste Sítio de usari-
 nado Porteira, do Municipio da
 Cidade de São José de Mipilú e
 Bayas de morada do cô-herdeiro In-
 ventariante o Doutor Hora-
 cio Candido de Salles Silva, con-
 de em Escrivam ao de ante de-
 clarado me achava, e sendo
 ali faço conclusos estes e lu-
 tos do Doutor Juiz e Municipal,
 e o Infante Cláudio no Borda
 Cavalcante; de que para constar
 por este termo, em São José
 da Costa e Frontes, Escrivam Vitalicio
 d'Infante, o escrevi.

Clz.

Junta da.

dois vinte e hum dias do mes de
 Julho de mil setecentos e seten-
 ta annos, neste Sítio Porteira
 do Municipio da Cidade de
 São José de Mipilú, em Bayas
 de morada do cô-herdeiro In-
 ventariante o Doutor Hora-
 cio Candido de Salles Silva, jun-
 to a estes e outros humma Plicao
 do mesmo cô-herdeiro Salles,
 que trado he o que ao de ante
 segue; de que para constar
 por este termo, em São José da
 Costa e Frontes, Escrivam Vita-
 licio d'Infante, o escrevi.

The first of these is the
 fact that the population
 has increased rapidly
 since the beginning of
 the century. This is
 due to a number of
 causes, the most
 important of which are
 the discovery of gold
 and silver, the
 opening of the
 Pacific coast, and
 the immigration of
 people from other
 parts of the world.

The second of these is
 the fact that the
 government has
 been unable to
 maintain a
 stable
 currency. This
 is due to the
 fact that the
 government has
 been unable to
 raise enough
 money to pay
 its debts. This
 has led to a
 depreciation of
 the value of
 the currency, and
 has caused a
 general
 depression.

Dia Horacio Candido de Sá, que estando
 concluida a descripção e avaliação dos bens, no
 inventario, a que se está procedendo por fallecim.
 de D. Joaanna Felgueira dos Prazeres, e demand
 da-se com os partidos dos seus bens, for
 necessário que os interessados se tornem em um
 Partido, que viva em lugar do Partido José
 Gravame de José de Sá, q. e. C. e. C. e. C. e. C.
 Suppl. Partido //

P. a. H. se devia em
 Depende, jurante intimo os herdeiros e
 de com estes. Com do mesmo para
 Eng. Pol. Vide a tubada burocracia //
 Julho de 1870
 Characteristic } C. R. e. U. e.



Horacio Candido de Sá

Certifico q. neste inventario de nome
 usado Testes, notifiquei aos
 herdeiros Joaquina Jose Ribeiro
 e D. Joaanna Evangelista

P3V10

Evangelista dos Prazeres, ao Capitão
 João Duarte da Silva, Pai e
 Tutor dos Orfãos, seus filhos, e ao Cu-
 rador dos Orfãos Tenente Coronel
 Antonio Basilio Ribeiro Dantas
 Junior por todos os costumes na
 Petição e Despacho retos; de que
 se fez o devido conhecimento, e deu
 fe. Sítio Pasternas 22 de Junho de
 1870. O Escrivão ^{ampl.} Orfãos.

Luiz José da Costa e Fructos

Tomo da Levantação de hum
 Partidor.

Nos vinte e hum dias do mez
 de Junho de mil oitocentos e se-
 conta e seis, neste Sítio de
 nomeado Pasternas do ter-
 micipio da cidade de San José
 do Rio Preto, e Casas do morador
 do cô-herdeiro Inventariante
 o Doutor Horacio Cardoso de
 Sales Silva, aonde se achava
 o Juiz Municipal, e o Orfão
 Claudio de Bispo Cavalcanti,
 e sendo ahi presentes o cô-
 herdeiro Inventariante o di-
 to Doutor Horacio, e mais her-
 deiros de Joanna Evangelis-
 ta dos Prazeres, Joaquim José
 Ribeiro Junior Duarte da Sil-
 va Sobrinho, Pai e Tutor dos
 Orfãos seus filhos, e o Curador
 dos Orfãos a aliter o Tenen-
 te Coronel e Antonio Basilio Ri-
 beiro Dantas Junior, por elle
 foi dito ao Juiz que se leva-

Juramento ao Partidos

P3010

As vinte e duas de julho de mil
oitocentos e setenta e seis, na
cidade de São José de
Mipibu, em terras da mesa
do Doutor Juiz Municipal
pat, e d'Orfão, Blandiano Bi-
seria Cavalcanti, aonde em
Escrivão de seu cargo no de-
ante de clareado a do chama-
do Juiz vindo, e sendo ahi pre-
sente o Partido nomeado Jo-
zê Coelho de Vasconcelos Galvão,
a quem o dito Juiz de feição
juramento dos Santos Evan-
gelhos, se cargo do qual lhe
encarregou, que vem, e ver-
dadeiramente procedeu
a partilha nos bens do juze-
lente Inventario segundo as
regras de Direito, e o Depa-
cho da deliberação da Part-
lha, sem dolo, malicia, ou
mã tenção. E sendo por elle
recitado o juramento, assim
o prometteo cumprir, como
lhe era encarregado; de que
para constar mandou elle
Juiz fazer este termo, em que
subscreveu com o juramen-
tado Partido; e em São Jo-
zê da Lotta e Termos Es-
crivão Vitalicio d'Orfão,
o escrevi.

Dize-me o Cavalcanti
Joze Coelho de Vas. Galvão

Escrivão

Juntada.

38.

P3V10

As vinte e seis dias do mes de Ju-
ho de mil setecentos e setenta e an-
nos, nesta cidade de San José de Nepi-
bu, em meu Escriptorio junto a estes
Autos humo Peticao do Doutor
Horacio Candido de Sales Silva, que
he o que ao diante se segue, de que
para constar por este termo: em San
José da Costa e Frontes, Escrevam da
Taticio d'Orjais, o escrevi,

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Dir Honros Cav. de Salles de Inventaria-
 riante em bens - Quirados por fallecimento de
 D. Joannna Pelquinia dos Praeres, que tãto se
 encargada de fazer as despesas com a factura
 do respectivo Inventario, inclusive as creanças,
 e salarios de todos os Empregados, que nelle
 funcionão, segun a R.ª de Cizre mon.
 Car separar a quantia de um conto de
 reis em quanto orção as ditas despesas, segun
 o calculo do primario inventario

a V.ªs termos //

Na forma requerida.

Porj 22 de Maio de 1840 que mandando
 o P.ª de Cizre attender me as
 cauzas da partilha e
 que requer //

E. N. M.ª

Horacio Cav. de Salles de



1858

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Large, stylized signature or flourish]



Coly.

Aos vinte e dois dias do mes de Julho
 de mil setecentos e de trinta e tres
 ta Cidade de San Joze de Abipibe, de
 meo Ocriptorio Jaco Corneluzos estes
 Autos do Doutor Juiz Municipal
 e d'Officio Claudiano Bjerren Caval
 carde, de qua parte constar por este
 termo: em San Joze da Costa e Nantes,
 Escreviam Vitalicio d'Officio, o es
 crevi.

Coly.

Sommao o Monte total dos bens coher
 ente inventoria em tantas partes e quantos
 quantos são os herdeiros. procedendo se á
 subdivisao de bens pelos herdeiros da parte
 do D. Joaquina Claudiano de Silva e
 cada que foi com a Capitania João
 Duarte de Silva, avendo se reunido as
 meias doles contendas neste mesmo
 inventoria, dando se quinhon as co-herdeira
 Dr. Thoraes Bandeira de Salles e Silva
 em toda a propriedade conhecida pelo
 engenho Porteira, por ter feito meio
 proporção na herança que tem su
 gao, tendo se p. dir em atenção o que
 fira requerido pelo dito Co-herdeiro
 d'hs 22 desta antes, por ter sido respon
 da de sua herança, havendo se os Parti
 dos em toda a herança com o maior
 e guardada de direito, isto se cumpre.

Cidade de S. Joze 22 de Julho de 1870

Francisco Bandeira

Data

Data

P3010

Em vinte e duas dias do mez de Ju-
lho de mil novecentos e setenta e an-
nos, nesta Cidade de S. Jozé de
Mipibá, em meo Escriitorio por
parte do Doutor Juri Municipal,
e do Doutor Blandineo Buzza Cavali-
canti, me foram entre elles este Ju-
to com a sua Interlocutoria re-
tro, de que para constar fiz este
termo em S. Jozé da Costa e Frontes,
Escrivam Vitalicio do Officio, e es-
crevi.

Certifico que nesta Cidade instimei
a Interlocutoria retro ao côrdeiro
Inventariante o Dr. Horacio Bandido
de Sales Silva, Joaquin Jozé Ribeiro, Ma-
ria Eunice da Silva, Infan. de
Zeraide, e a Infan. de maior e Anna
Despoldina da Silva, e ao Cap. João
Quarte da Silva Sobrinho, Paulo Tutor
dos Offiços, seu filho, e ao Curador dos
Offiços o Ten. Coronel Antonio Braz
Ribeiro Santos Junior, de q. se derão
por entendidos, e do off. Cidade de
S. Jozé de Mipibá 22 de Julho de 1870.
O Escr. do Officio.

S. Jozé da Costa e Frontes

Certifico q. fui desta Cidade ao Enge-
nho Mo. d. Agua, e ahi instimei a
Interlocutoria retro a herdeira D.
Joanna Evangelista dos Prazeres;
de q. se deu por entendida, e do
off. Cidade de S. Jozé de Mipibá
22 de Julho de 1870. O Escr. do Officio.
S. Jozé da Costa e Frontes

41
DIVERS

Certifico q. nesta Cidade notifiquei
aos Partidores do Juizo Carlos José de Vas-
concellos, e José Coelho de Vasconcellos Gal-
vão para fazerem a partilha dos bens
do prezente Inventario; de que se de-
rão por entendidos; e daq. Cidade
de S. José de Mipibú 22 de Julho de
1846. O Escrivão
Desir José da Costa e Santos

Partilha.

o Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oito cen-
tos e setenta, a ovrinte e duas dias
do mez de Julho do dito anno, nes-
ta Cidade de S. José de Mipibú,
Comarca do mesmo nome, Provin-
cia do Rio Grande do Norte, em ba-
za de residencia do Doutor Juiz
Municipal, e d' Officio Claudiano
Bizerra Cavalcanti, aonde em
Escrivam de seu cargo ao deante
declarado a seu chamado fui vin-
do e sendo a mi. presentes Carlos
José de Vasconcellos, e José Coelho de
Vasconcellos Galvão, Partidores do
Juizo, que elles vinhão fazer a par-
tilha dos bens do prezente Inven-
tario, como lhes fôra determi-
nado, e para o que lhes fizera
em an. Escrivão os d'utos prezen-
tes, e requirido desse começo a
referida partilha, assistendo el-
le Juiz de conformidade com
o seu Despacho Interlocutorio a.

41

Interlocutorio apothas garantida,
 sendo surtido pelo dito Juiz, houve
 o seu reconhecimento por acceito, e man-
 dou fazer este e luto em que com as
 Partilhas assignou; e em Dizer Joze
 da Costa e Soares, Escrivam Vita-
 licio d. Orfaes, o escrevi
 Placalento

O Data.

As vinte e sete dias do mes de
 Julho de mil setecentos e setenta
 e nove, nesta cidade de San Joze
 de Nepitiba, em um Escripto-
 rio por parte dos Partidões do Ju-
 z Carlos Joze de Vasconcellos, e Joze
 Coelho de Vasconcellos Galvao, me fo-
 raõ instruyes estas e luto, com as
 Partilhas dos bens inventaria-
 dos feitas em papel separado
 do para as bancar; de que pa-
 ra constar fiz este termo, em
 Dizer Joze da Costa e Soares, Escri-
 vam Vitalicio d. Orfaes, o escrevi.

Partilha.

Partilha

0019242
73410
1000

Somma o Monte da Fazenda dos bens descritos, e avaliados no presente Inventario, a quantia de cento e setenta e hum conto seiscentos e hum mil quatrocentos e quarenta reis, com que se sai Monte Mo. 18000/440

A qual se abate as despesas das lutas do presente Inventario, da quantia de hum conto de reis, custas, com que se sai 1000000

Fica liquido a quantia de cento e setenta e seiscentos e hum mil quatrocentos e quarenta reis, dignos de com que se sai 18000/440

Ao qual liquido junta se seis Meios Dotes dos herdeiros da quantia de vinte e nove contos quinhentos e setenta e seiscentos e vinte e cinco reis, com que se sai 2957025

Vem a ser o Monte partivel da quantia de duzentos e dez e sete contos dezanove mil e sessen e ta e cinco reis, com que se sai 2119065

Que dividido pelos quatro herdeiros declarados neste Inventario, toca de legitima e parte a cada hum da quantia de cinquenta e dois contos quinhentos e vinte e nove mil e settecentos e sessen e seis reis, com

Uma
seg. de
Her. do
capita

52. 529/166 com qui se sai

Quebrados Quebrados a quantia de hum real,
fool com qui se sai

PSU10

Esendo subdividida a heranca
da fme da Dona Joaquina Blan-
dina da Silva, casada que foi com
o Capitam Joao Duarte da Silva,
com os seus cinco filhos Infans de
clarados neste Inventario, toca
de legitima e vranqu a cada

Dona
de q. deca hum a quantia de dez con-
de heros in tos quinhentos e cinco mil, no
stipes. no cento e cinquenta e tres reis, com
no 529/166 qui se sai

Quebrados Quebrados a quantia de hum real,
fool com qui se sai

E por esta maneira berravantes
fui, e Partidores esta partilha por
feita, para na conformidade
della se fazerem os pagamentos
respectivos, observando se a maior
igualdade de possivel, e para cons-
tar mais os fui fazer este
termo, em que assignou com os
Partidores, e eu Dnho Jefe de Costa
e Brantos, Escrivao Vitalicio de
Infans, o escheve

Joze Coelho de Vas^{co} Galvao
Carlos Jari de Vasconellos

Quinhão e pagamento feito
ao Inventariante o Doutor
Heraclio Candido de Sa Net Silva,
por cabeca de sua mulher,

mulher de sua legitima nam
 portancia de reis P3010 52.529/766
 E mais para pagamentos de bustas,
 e outras despesas 1.000/000
 53.529/766

D. João - Me no valor do meido de
 te conferas 5.976/200

e Assim mais o que tem em si,
 em Dinheiro dividido por me
 te da inventariante 11.350/000

D. o Engenho Porteiros por 400
 heitads 45.000/000

D. de seis e seis Bois de Carro a sessen
 ta mil reis cada hum 960/000

D. doze Cavallos novos de Engenho a
 sessenta mil reis 720/000

D. dois Burros a cem mil reis 200/000

D. cinco Cavallos velhos de Enge
 nho a trinta mil reis 150/000

D. tres Carros a sessenta mil reis 180/000

D. o escravo Vicente, de idade de
 quarenta e tres annos 900/000

D. Thereza, mulher do mesmo, com
 quarenta e oito annos, de idade 500/000

D. na divida de Theodjio Davilha
 de Paiva 2.100/000

D. na divida de Joscabo Jaji Barboza 600/000

200/000 D. a quarta parte do Estado de
40/000 Moaçulica

1500/435 D. na divida de Picarod Per. de Freitas

A somma total de todos os alga-
risnos supra, que constitui a que-
rrelha do referido herdeiro Doutor
Iberacio, monta a quarta de
68:630/200 = reis

15:100/434 A. dever a quarta supra de reis
Brenno Baracento
Joze Coelho & Bar. Galvan
Carlos Joze de Sa concellos
Quinhao, e pagamento feito aos
herdeiros Joaquim Joze Ribeiro, por
cabeca de sua mulher, de sua
legitima, na importancia de

52:529/1766 D. no valor do meio Jote conferido
2:55/950 reis

D. o que tem em si em Dinheiro de
vellido por morte da Inventaria
1800/000 da reis

D. mais o que ha veria de Inventaria
3:950/000 riante em Dinheiro reis

D. hum par de Brincos de filagema
1/000 na reis

D. hum Relogio grande com hum
7/500 crucifixo reis

D. hum dito pequeno com hum adun
25/000 reis

44
P3010
17/500
D. hum par de Brincos com cinco
sitavas reis

D. hum par de Fivelhas com hum
sitava e humna quarta reis

D. hum dito de Esporas de prata
reis

D. hum Tacho de cobre com esge
libras reis

D. humna caldeira com vinte e
nove libras reis

D. hum jogo de 8 Bolas reis

D. duas Mezas grandes com ge
netas reis

D. o escravo José Pires, de idade de
sessenta e cinco reis

D. o escravo Gregorio, de idade de
quinto annos reis

D. o escravo Vital, de idade de
quarenta annos reis

D. a escrava Candida, de idade
de seis annos reis

D. a escrava Maria, mutata, de
idade de vinte e quatro annos reis

D. o escravo Euzé, filho da mesma,
de idade de seis annos, reis

D. a escravinha Anna cabra, de

- 300/000 cabra de idade de tres annos, reis
 P3010
- 500/000 D. a escrava Lucia, cabra, de idade
 de de oito annos, reis
- 400/000 D. a escrava Sabino, mutato, de
 idade de oito annos, reis
- 450/000 D. Pedro mutato, escravo, de idade
 de dez e seis annos, reis
- 1200/000 D. a escrava Pedro, crioulo, de idade
 de vinte annos, reis
- 500/000 D. a escrava Joaquina, mutato, de
 idade de dez annos, reis
- 1500/000 D. a escrava Fabricio, de idade de oito
 annos, reis
- 100/000 D. quatro Sacas parvidas no En
 Engenho a quarenta mil reis, ca
 da uma, reis
- 200/000 D. seis setas de terras no mesmo En
 genho a trinta e cinco mil reis
 cada uma, reis
- 125/000 D. cinco Novitates no mesmo
 Engenho a vinte e cinco mil reis
 cada uma, reis
- 10/000 D. quatro Garrotes no dito Enge
 nho a dez e seis mil reis, cada
 hum, reis
- 200/000 D. sette Sacas parvidas na Fazenda
 Catibaria a trinta e cinco mil
 reis, cada, hum, reis
- D. quatro setas de terras na mesma

- na mesma, a trinta mil seis ca-
da hum, reis 120000
- D. hum Boi de este na mesma
reis 50000
PSU 10
- D. seis Novilhas grandes a quaren-
ta e cinco mil seis cada hum, na
mesma fazenda reis 90000
- D. cinco Garrotes na mesma a tre-
ze mil reis cada hum, reis 65000
- D. setenta e duas paridas na Fazenda nova
de Parana a trinta mil reis, reis... 210000
- D. noventa e quatro setteiros na mes-
ma Fazenda a vinte e cinco mil
reis cada hum, reis 2300000
- D. trinta e seis Novilhas na mes-
ma a dezote mil reis cada hum,
reis 648000
- D. trinta e nove Garrotes na mes-
ma a doze mil reis cada hum, reis 468000
- D. dez Boi de seis e ras na mesma
a quarenta mil reis cada hum, reis 400000
- D. vinte e nove Novilhas de quatro
e seis e ras a trinta e doze mil reis
cada hum, reis 928000
- D. quatro Boi mansos na mesma
Fazenda a sessenta mil reis cada
hum, reis 240000
- D. sete Cavallos de fabrica na mes-
ma fazenda nova de Parana a cin-

350/000

Quarenta e cinco mil reis cada hum, reis.

P3VID

540/000

Quarenta e cinco mil reis cada hum, reis.

455/000

Trinta e cinco mil reis cada hum, reis.

40/000

Hum cavallo velho na mesma, seis mil, reis.

300/000

Hum parte de terras no Capim grosso, reis.

100/000

O sitio Mucará, reis.

400/000

Metade do roçado de mandioca, reis.

360/000

Seis Bois de carro a sessenta mil reis cada hum, reis.

300/000

Seis Carvallos de Engenho a sessenta mil reis cada hum, reis.

1120/000

A divida de Joaquin Joze da Silva para Barroto, reis.

2.000/000

A divida de Joaquin Rogério de Carvalho, reis.

2.300/000

A divida de Antonio Ribeiro de Souza, reis.

2.500/000

A divida de Cosme e Borges da Rocha, reis.

Humna legoa e hum quarto de

40
e hum quarto de terra na Pedra
redonda, reis. 400/000

D. na divida de Theodocio Ramo
de Paiva, reis. 1.385/000

D. na divida de Antonio Francis
co Bijerra da Costa, reis. 231/596

D. na escrava Benedicta, reis. 200/000

D. na escrava Damiãna, e outros
terta e cinco mil reis. 175/000

E por esta forma houverão elle Jm.
e Partidoses por interaõs a este
herdeiro Joaquin Jose Ribeiro, de sua
legitima, de que para constar man
don elle Jm. fazer este encerramento
em que assignou com os Partidoses,
e eu Dm. Jose da Costa e Santos, Escrivaõ
Notario d'Ordens, o escrevi.

P. L. e R. e
Joaõ Coelho d'Alc. Galvão
Carlos Joaõ dos Anjos

Quinhão e pagamento feito a
herdeira D. Joana Evange
lista dos doçes e raperes de sua le
gitima Materna da quar
tia de reis. 52.529/75

Deraõ Me. no valor do dote con
ferido, reis. 6.739/175

D. o que tem em si em dinheiros di
vidido por morte da inventa
riada, reis. 11.850/000

1.952/800
P3010

D. o quinquem de dinheiro, largo,
em dinheiro, que pertencida a
Inventariada, seis 1.952/800

3.950/000 D. mais o que houverá do Inven
tariante em dinheiro, seis

1/000 D. dois pares de agulhas, seis

8/000 D. cinco vitaras de borda ordi
nario, seis

2/000 D. hum par de solitarios, seis

29/520 D. nove colheres grandes de prata,

12/480 D. treze ditas pequenas de pra
ta para chá, seis

15/200 D. hum sachô de fumeiro, seis

19/200 D. hum dito grande, com vinte
e quatro libras, seis

10/000 D. deis e seis Foces, seis

8/000 D. sito Machado, seis

1/220 D. seis Enxadas, seis

10/000 D. hum jogo de Mattas, seis

5/000 D. hum baissa grande, seis

8/000 D. hum Littera, seis

10/100 D. cento e quarenta Canadas de
Mel, seis

D. o escravo Antonio, cristo de Tim

- de trinta e cinco annos, seis 1.300/000
- D. a escrava Benicta, mulher do mes-
mo, seis 600/000
- D. a escrava e Maria, crianta, de
idade de cinco annos, seis 400/000
- D. a escrava Guithermina, de idade
de de sessenta annos, seis 150/000
- D. o escravo e Mathias de idade de
trinta e cinco annos, digo, trinta
e tres annos, seis 1.200/000
- D. a escrava Ignacia, mulher do
mesmo, trinta annos, seis 800/000
- D. a escrava Justina, de idade de
seis annos, seis 450/000
- D. o escravo Francisco, de idade de seis
annos, seis 200/000
- D. o escravo Niquel, cabra, vinte
annos, seis 1.200/000
- D. a escravinha Guithermina, de
idade de hum annos, seis 150/000
- D. o escravo Joaquin grande, idade
de trinta e cinco annos, seis 800/000
- D. a escrava Delphina, idade
quatorze annos, seis 900/000
- D. metade da escrava Benedic-
ta, de idade de quarenta e cinco
annos, cabra, seis 900/000
- D. na escrava Damiana, mulata

195/000

melata de idade de quarenta e quatro annos, reis

400/000

D. D. na escrava cabra e Antônia, de vinte e hum annos, reis

540/000

D. nove Bois de carro, a sessenta mil reis, cada hum

480/000

D. sito Cavallos novo de Engenho a sesenta mil reis cada hum reis

100/000

D. hum Burro reis

1:088/000

D. trinta e quatro Vacas paridas na fazenda San Pedro, a trinta mil reis cada huma, digo, a trinta e dois mil reis cada huma

1:782/000

D. sessenta e seis ditos do terra na mesma a vinte e sette mil reis cada huma, reis

1:400/000

D. de trenta Novilhotes na mesma a vinte mil reis cada hum, reis

403/000

D. trinta e hum Garroto na mesma a treze mil reis cada hum, reis

1:280/000

D. quarenta Bois e Novilhos na mesma a trinta e dois mil reis cada hum, reis

420/000

D. doze ditos de lote na mesma a trinta e cinco mil reis cada hum, reis

200/000

D. quatro Bois mansos na mesma a cincoenta mil reis cada hum, reis

P3010

D. dezasseite Vacas paridas na
fazenda Gamuinha a quarenta
mil reis cada huma, reis 680000

D. nove ditos sotteiras na mes
ma a trinta e cinco mil reis
cada huma, reis 315000

D. quatro Novilhas na mes
ma a vinte e cinco mil reis
cada huma, reis 100000

D. quatro Garretas na mesma
a de's e seis mil reis, cada huma. 80000

D. duas Bois e Novilhas na mes
ma a trinta e cinco mil cada
huma, reis 420000

D. 1 Dito manso na mesma; reis. 60000

D. cinco ditos de lote na mesma
de seis aras, a cinquenta mil reis
cada huma, reis 250000

D. dez Bestas, sendo quatro pari
das e seis sotteiras na mesma
fazenda, a quarenta mil reis ca
da huma, reis 400000

D. dez ditos na fazenda San Pe
dro, sendo tres paridas, e sette
sotteiras, a quarenta mil reis
cada huma, reis 400000

D. tres Polvotas na mesma a vin
te e cinco mil reis cada huma, . . . 75000

D. um Carratto de fabrica na

30000 de fabrica na Gamme Nova, reis.

150000 D. tres ditos de fabrica em S. Pe-
dro a cincoenta mil reis, cada
hum, reis

150000 D. cinco sacas paridas na Tapera
do Parana, a cinquenta mil reis ca-
da hum, reis

75000 D. tres ditos de terras na mesma
a vinte e cinco mil reis cada hu-
ma, reis

30000 D. duas Navilhas na mesma
a dezto mil reis cada hum, reis

120000 D. hum garreto na mesma, reis.

80000 D. huma parte de terras no Alentejo
go, reis

225000 D. huma dita no Alentejo, reis.

400000 D. a escrava Maria velha, de
idade de quarenta e cinco annos

4.600000 D. na divida de Theodoro Xavier
de Parna, reis

199000 D. a divida de Antonio Curcino
Xavier de Maciel, reis.

500000 D. a divida de Alexandre Barbo-
za da Silva, reis.

120000 D. a divida de Jose Alves da Silva

100000 D. a quarta parte do ossa do Alentejo
dioca, reis.

D. seiscentas braças de terras no
Vizem redonda, reis 1:000/000

49

P3U10

D. huma barra com huma rede de
pes carra, reis 50/000

D. das arrobas de assucar branco
a cinco mil reis cada humna, reis. 50/000

D. na devida de Antonio Francisco
Bizerra da Costa, reis 587/174

E por esta forma houverão os Juiz,
Partidores por intermédio do Quinhão
da legitima da herdaira Dona Joan-
na Cronquistada dos Prazeres, de que
para constar mandou o Juiz fa-
zer este encerramento, em que as-
signou com os Partidores, e eu Luis
Jose da Costa e Moraes, Escriuão Vi-
tallicio do Infão, o escrevi.

M. Carotente
Joni Coetho de Vas. Galvao
Carlos Joni das Arcanellas

Quinhão e pagamento da legiti-
ma da D.ª Anna Maria, filha da falle-
cida herdaira Joaquina Claudina
da Silva, casada que foi com o Ca-
pitam João Duarte da Silva, de reis 10:505/953

D. das she navas conferidas do
meio date, reis 1450/000

D. mais em Pinheiros que tem em
si da quantia dividida por mor-
te da inventariada, reis 2:374/600

D. o que houverá da inventariada

780/000 de inventariação, reis

1/000 D. humas unia vara de bordado de ouro, com dezasseis sitaras e tres quarteiros, reis

1/000 D. cinco e quatro sitara, de prata velha, reis

3/800 D. hum par de Fivellas de dita com corrente, reis

1.000/000 D. o escravo Martinho, cabra, de idade de trinta e tres annos, reis

1.200/000 D. o escravo Jozé, cabra, de idade de vinte e hum anno, reis

700/000 D. a escrava mulata Daurinda, idade de oito annos, reis

12/800 D. tres Sachas pegneros, reis

448/000 D. quatorze Vacas paridas na fazenda do Remedio no Cuidado, a trinta e dois mil reis cada hum, reis

675/000 D. vinte e cinco ditos solteiros na mesma a vinte e sette mil reis cada hum, reis

160/000 D. oito Novithotes na mesma fazenda a vinte mil reis, cada hum, reis

113/000 D. onze Garrotes na mesma a treze mil reis cada hum, reis

109/000 D. dois Bois mansos na mesma a cinco e oitava mil reis cada hum, reis

P3010

D. dezoito Ossis de leite, e Novilhas
 de quatro a dois anos na mesma
 a trinta e cinco mil reis cada
 hum, reis 300000

D. dezois Cavallos de fabrica na
 mesma a cincoenta mil reis ca
 da hum, reis 100000

D. metade da terra de Santo Al
 berto, reis 250000

D. a divida de Ferguinis Mbeuro
 de Mascarellas, reis 200000

D. a divida de Francisco José da
 Rocha da Angira, reis 300000

D. na divida de Antonio Francis
 co Bijerra da Costa, reis 150000

E por esta forma honrosas elle Juri
 e Partidores por interados o quintão
 da herdencia de D. Fran Maria, filha
 da fallecida herdencia Joaquina
 Claudina da Silva, dezoito que foi
 com o Capitam Joao Duarte da
 Silva, de sua legitima, de que pa
 ra constar mandou elle Juri fazer
 este encerramento em que assignou
 com os Partidores e eu D. Joze da
 Costa e Soares, Escrivam Estalicio de
 D. Fran o escrevi.

M. Carvalcenti
 Jose Caetano de Vas. Galvão
 Carlos Jose dos Anconellas

Quinhann

Quinhão e pagamento da legiti-
ma da Maria Anna, filha da
fallecida herdeira Joaquina Claudi-
na da Silva, cedida com o capi-
tulo João Duarte da Silva, reis.

10:505/000
D. o que lhe no valor do meu Dote.
1:450/000 conferido, reis.

2:370/000
D. mais em Dinheiros que tem em
si da quarta dividida por mor-
te da inventariada, reis.

1:790/000
D. o que haverá do Inventariante,
reis.

47/000
D. hum Crucifixo grande de ouro
com trez sitaras e tres quartos, reis.

56/000
D. duas taras e huma quarta de bor-
dao fino de ouro, com d'os e seis si-
taras, reis.

6/000
D. huma Cruz de ouro com duas
sitaras e huma quarto, reis.

15/500
D. hum par de Brincos cortados
com quatro sitaras e tres quar-
tos, reis.

3/000
D. huma Cruz com quinze con-
tas, reis.

1:250/000
D. o escravo Amalino, crioulo
de idade de vinte e dois annos, reis.

1:300/000
D. o escravo Innocencia, criou-
lo de idade de quatorze annos, reis.

D. seis Vacas paridas no Putani, a quarenta mil reis cada huma, 240000

D. duas Me des ditas solteiras no mesmo lugar a trinta e cinco mil reis cada huma, reis 350000

D. tres Novilhas no mesmo lugar a vinte e cinco mil reis cada hum 75000

D. hum Boi de cinco eras no mesmo lugar, reis 50000

D. hum Carroto da fabrica no mesmo lugar, reis 50000

D. tres Garros no mesmo lugar a dez e seis mil reis cada hum, reis 48000

D. nove Vacas solteiras na fazenda do Bumbam a vinte e cinco mil reis cada huma, reis 225000

D. duas ditas paridas na mesma a trinta mil reis cada huma, reis 60000

D. dois Bois de quatro eras na mesma a trinta e dois mil reis cada hum, reis 64000

D. dez Novilhas na mesma a dezoito mil reis, cada hum, reis 180000

D. dois Bois mangos a sessenta mil reis cada hum, reis 120000

D. nas terras da Cavada, reis 100000

D. metade das terras de Santo Alberto, reis 250000

550/000

D. na divida de Theodjio Davies da Paiva, reis

557/453

D. na divida de Antonio Francisco Bijerra da Costa, Lancuda neste Inventario, reis

E por esta forma houverao elle Juiz, e Partidões por interado o quintão da legitima da herdeira Orfã e Anã, filha da fallecida herdeira Joaquina Claudina da Silva, casada com o Capitam Joao Duarte da Silva; de qu para constar mandou elle Juiz fazer este encerramento, em que assignou com os Partidões, e eu Juiz Joao da Costa e Avante, Escrivão Publico d'Orfã, o escrevi.

Por Cardener
Joze Coello d'Alv. Galvão
Carlos Joze d'Alv. Galvão

Quinhão e pagamento da legitima da herdeira Orfã e Anã, filha da fallecida herdeira Joaquina Claudina da Silva, casada com o Capitam Joao Duarte da Silva, reis

10:505/950

D. na divida de Theodjio Davies da Paiva, reis

2:370/000

D. em Vinheiro que tem em di da quantia dividida por morte da inventariada, reis

1:790/000

D. que haverá do Inventariante, hum conto setecentos e noventa mil

- D. hum par de Fivelhas sedor das reis 11000
- D. hum doto de ditos quadra das reis 24800
- D. sette cadeiras de Palhinha, reis 211000
- D. hum Meza grande antiga, reis 8000
- D. o escravo mutato de nome Encia-
no, de idade de deis e seis anno, reis 1.200/000
- D. o escravo Titimino, Cabra de idade
seis anno, reis 800/000
- D. a escrava Thereza, mutata, de
idade de nove mezes, filha de Rita reis 100/000
- D. quinze vacas paridas na fazenda
da Sta. Luizada a quarenta mil reis
cada huma, reis 600/000
- D. deis e seis ditos solteiras na mes-
ma a trinta e cinco mil reis,
cada huma, reis 500/000
- D. seis Novilhotas na mesma a vin-
te e cinco mil reis cada hum, reis 150/000
- D. sette Garristes na mesma a deis
e seis mil reis cada hum, reis 42/000
- D. tom Bois de quatro bras, a qua-
renta mil reis cada hum, reis 120/000
- D. tres ditos de Barros, a sessenta
mil reis cada hum, reis 180/000
- D. humna parte de tomas na baia
da, reis 100/000

50/000 D. humilhação de fabrica, reis...

P3010

55/000 D. na dívida de Francisco Xavier de Paiva, reis...

18/1953

D. na dívida de Antonio Francisco Bizarra da Costa, reis...

Por esta forma honrorão os Juizes Partidarios por interado a quinhão do herdado de D. João Manuel, fidalgo da fidalgo herdado Joaquina Claudina da Silva, casada que foi com o Capitão João Duarte da Silva, de que para constar, mandou o Juiz fazer este encerramento, em que assignou com os Partidarios, e em D. João da Costa e Duarte, Escrevam os Partidarios, o escreveri.

Caro leitor con Calvoas
Carlos José dos Anjos

Quinhão e pagamento da legitima da herdado de D. João Manuel, fidalgo da fidalgo herdado Joaquina Claudina da Silva, casada que foi com o Capitão João Duarte da Silva, reis

10:55/1953

1:450/000 D. na dívida de valor do Dote com feridos, reis...

D. mais ou Dinheiros da granjeia dividida por morte de inventa

2:370/000

D. na mais no que haverá de

haverá do Inventariante, reis... 1.790/000

D. hum buccifisco de ouro pequeno
com nove vitavas e hum quartá, P30/0
29/000

D. hum par de Brincos, cortados
com quatro vitavas, reis... 14/000

D. o escravo crioulo Clemente, qua-
renta e cinco annos, reis... 900/000

D. a escrava Diuza, cabra, quaren-
ta annos, reis... 350/000

D. na escrava Rita, mulata, de vin-
te annos, reis... 900/000

D. quinze Vacas paridas na Caiada
a quarenta mil reis cada hum, reis 600/000

D. vinte ditos solteiras na mesma
a trinta e cinco mil reis cada hum 700/000

D. dez e Novilhetes na mesma a
vinte e cinco mil reis cada hum, reis 250/000

D. dez Garrotes na mesma a dez e um
mil reis cada hum, reis... 100/000

D. seis Bois de quatro e ras na mes-
ma, a quarenta mil reis cada hum, 240/000

D. dois ditos de Carro na mesma a
sessenta mil reis cada hum, reis 120/000

D. na terra da dita fazenda Caiada 100/000

D. na devida de Theodjio Xavier de
Paim, reis... 700/000

32/1953

PSV10

D. na divida de Antonio Francisco Bizzera da Costa, seis.....

Em esta forma honverão elle Juiz, e Partidores por interada a esta herdeira D.ª Fran Joazina, filha legitima da finada Joazina Claudina da Silva, casada que foi com o Capitam Joao Duarte da Silva; e que para constar mandou elle Juiz lavrar este encerramento, em que assignou; e em D.ª Joze da Costa e Fran-tes, Escrivam Publico o D.ª Joze, o escrever;

D.º Cardozo
Joze Cotho ^{com} Galvao
Carlos Joze das concellos

10: 505/1953

Quinhão e pagamento da legitima do herdeiro Antero Joze, filha da falecida herdeira Dona Joazina Claudina da Silva, casada que foi com o Capitam Joao Duarte da Silva, seis.....

D.ª no valor do meio Dote 1:450/000 conperido, seis.....

D.ª mais em Dinheiro da quantia dividida por morte da inventa 2:370/000 riada, seis.....

D.ª mais no que haveria do Invent 1:468/434 tariante

D.ª hum par de Fivelas com morte 08/20 e sito sitava, seis.....

D.ª sette cadeiras de Polkinha, seis.....

D. o escravo *Thippes*, cabra, de idade de vinte e dois annos, reis 1.200/000

D. a escrava *Quiteria*, mulata, idade de dezasseis annos, reis 1.000/000

D. o escravo *Senancio*, mulato, e menor, reis 150/000

D. humma parte de terras na Caiada 100/000

D. dez sacas porridas na Caiada a quarenta mil reis, cada humma 400/000

D. qua toze ditos solteiras na Caiada a trinta e cinco mil reis 490/000

D. nove Novilhas na Caiada a trinta e cinco mil reis, dezo, a vinte e cinco mil reis 225/000

D. doze Garros na Caiada, a dos e seis mil reis 99/000

D. cinco Bois de quatro e ras: Idem a quarenta mil reis 200/000

D. hum cavallo de fabrica Idem 50/000

D. na divida de Antonio e Manoel do Nascimento 800/000

D. na divida de Francisco Jozé da Rocha 300/000

D. na divida de Theodorio Larier de Paiva 325/000

D. na divida de Antonio Francisco Bijerra da Costa 29/000

E por esta forma honverão elles Juris
 Partidores por intermédio do Juiz
 da herdeiros D. João João, filho da fal-
 lecida herdeira Jacuina Blandina
 da Silva, casada com o Sr. com o ba-
 pitam João Duarte da Silva, de que
 para constar mandou elle Juris,
 e Partidores, digo Juris fazer este en-
 cerramento, em que assignou com
 os Partidores, e em D. João José da Costa
 e Arantes, Escrivam Vitalicio de Or-
 fão escrevi.

M. Carvalho
 José Coelho de Sá Galvão
 Carlos José de Sá concellos

Encerramento da Partilha.

Na forma sobredita pelos Partido-
 ros do Juizo Carlos José de Vasconcellos,
 e Coelho de Vasconcellos Galvão, foi di-
 to ao Juris, que elles harrião feitas as
 Partilhas com toda a igualdade
 de de Direito, e se obrigavao por
 qualquer erro que do mesmo havi-
 ressem de ter, de que para cons-
 tar mandou elle Juris fazer este
 encerramento, em que comel-
 les assignou, e em D. João José da
 Costa Arantes, Escrivam Vita-
 licio de Orfão, e escrevi.

M. Carvalho
 José Coelho de Sá Galvão
 Carlos José de Sá concellos

Vista em
 da vinte e nove
 de 1840
 e Arantes, dos vinte e nove
 vista dias do mes de julho

de Julho de mil e cento e setenta e sete
 anno, nesta Cidade de San
 Joze de Nipubli, de meo Escripto-
 rio foyco conchuzos estes e Interados Dou-
 tor Juir Municipial, e d'Officio, Clau-
 diano Bieira Cavalcanti; de que
 para constar fir este termo: em
 San Joze da Costa e Frontes, Escri-
 vos Vitalicio d'Officio, o escrevi.

Clz^{os}

Visto aos interessados, e
 Curador.
 S. Joze 29 de Julho de 1810
 (Assinatura)

Data.

Aos vinte e nove dias do mes de
 Julho de mil e cento e setenta
 anno, nesta Cidade de San Joze de
 Nipubli, em meo Escriptorio por
 parte do Doutor Juir Municipi-
 pal, e d'Officio, Claudiano Bieira
 Cavalcanti, me foram entregues es-
 tes e otros com o seo Despacho de
 proz de que para constar fir este
 termo: em San Joze da Costa e Frontes,
 Escrivam Vitalicio d'Officio, o es-
 crevi.

Certifico que nesta Cidade intimou
 o Despacho de proz ao co-hordetroz
 Inventariante o Doutor Horacio
 Candido de Sales Silva, Jozequin
 Joze Ribeiro, ao capitam Joao Quares-
 te da Silva, Pai e Tutor dos Officioz.

P3010
dos Infantes seus filhos, a D.ª Anna de maior
e Anna de tal, assim como a D.ª Anna
Maria Ermitinda da Silva, e ao
Curador dos Infantes o Tenente Coronel
Antonio Bazilio Ribeiro Dantas; de
q. se deram por entendidos, e da f.ª
Cidade de São João de Niquibir 29 de Ju-
lho de 1870. O Escrivão dos Infantes,
D.ª Jozé da Costa e Santos

Termos de Vista

Das vinte e nove dias do mes de
Julho de mil setecentos e setenta an-
nos, nesta Cidade de São João de Ni-
quibir, de meu Escriptorio faço com-
ta estes Autos do Inventario do
Doutor Horacio Candido de Salles
Silva e mais herdeiros declarados no
to Inventario, e ao Curador dos In-
fantes o Tenente Coronel Antonio Ba-
zilio Ribeiro Dantas Junior; de que
para constar fir. este termo em São
João de Costa e Santos, Escreviam. Vista
Licio d'Infantes, o tacheiro.

Termos de Vista
aos Interessados e Curadores,

Não posso concordar e nem convir com as presentes
partilhas, e a razão, que para isto me assiste, he obvia
lindo-se estes autos. Sendo certo que as partilhas
devem ser feitas com a maxima igualdade de di-
reito passivel, he o que todavia he não observado nas
de que se trata. E o contrario não se devia
espurar; porquanto, sendo ellas feitas sob as vis-
tas e influencia do coherdeiro e inventariante
o D.ª Horacio Candido de Salles Silva, como

he notorio, e, acreditado, esta circumstancia na publica
 em boa fe ser negada pelo ambos partidos, e
 que ate se serviram da caza desta para ahi
 operarem nellos; he evidente que melhor quei-
 nhão thera recebido. A desigualdade, pois,
 contra a qual reclamamos pe filha de hum tal abo-
 do, que certamente sera reparado, (altem se repira)
 pelo integro do Julgador destes autos. E eis a
 desigualdade.

Sem querer referir todas humra por hum,
 como a de Lamear, se em mim quinhão uera-
 war velhas e quasi mortas como a de nome ella
 ria Velha e a Antonia, basta mostrar-se
 que a divida activa de hum conto cento e sessen-
 ta e cinco mil r\$, de que sães herdeiros es herdeiros
 do fizado a Antonio Francisco Bezerra da Costa, e
 he reconhecida como publica, foi em dez
 millo r\$. em quinhão quinhentos e oitenta e
 sette mil r\$, ao parr que o esturdo. D.º Honoris
 tem hum prijuizo, nada tã de nulla, que nao
 a devia ter descripto, como fez com a divida
 do D.º Luiz José de Alled.º, a qual ninguem podera
 negar que he melhor e mais cobavel, mais ja que
 o faz devia ser repartida igualmente com todas
 as herde.ºs que se oã fez. Tambem forã somente
 lanceadas p.º o mim quinhão as terras secas de
 nominada alondago e Varas subonda, em
 do ut a por hum conto de r\$, que p.º seu valor todas
 devias ter nulla, visto que suas matas utã ter
 traidas e subuidas a copoerias. Pelo que
 fica exposto, requeris que as presentes partilhas
 sejã reformadas a fim de que se repare o prejuizo
 do que soffro, e que nenhum dos herdeiros anistas mais
 a ellas havendo o divido segredo.

Jocanna Evangelista dos Probeses

A cada humo p.º oppoã as presentes partilhas,
 por terem sido feitas com toda desigualdade
 de direito.

Faca-se justiça. S. J. 30 de
julho de 1870

O Curador
Dantas J. S.

Data

Aos vinte dias do mes de julho de
 mil e oitocentos e setenta e sete, nesta
 cidade de San Joze de Ribeira, em
 meu Escritorio, por parte do
 co-herdeiro Horacio Bandeira de Sal-
 lis Silva, e mais herdeiros decla-
 rados neste Inventario, e do Cur-
 dor do Juizo de Direito, nomeado
 tanto Juizo Ribeiro Dantas Junior,
 se foram entregues estas e outras
 duas respectivas retas de que
 para consta por este termo: em
 San Joze de Costa Grande, Es-
 critorio Notario do Juizo, e es-
 crevi.

Sem estes e outros cinquenta e cin-
 co folhas de papel escriptas com
 a seguinte, que deve pagar ca-
 da humo a taxa de duzentos
 reis, e toda a quantia de
 oitoe mil reis, a excecao de
 tres que ja se pagaram

Em
San Joze



Byam

As trinta dias do mez de
 Julho de mil oitocentos e setenta
 annos, nesta cidade de Sam Joze
 de Mipubi, de meo Escripção
 facho, concluzo estes Autos no
 Osorio Jua e Municipal e de
 Officio Blandiano Bixeraba
 Valcanti, de qua para constar
 fiz este termo: cu Dni. Jozé da Cos-
 ta Soares, Escriv. Ant. Vitalisio
 d' Officio, o escrevi.

Byam

Fulgo por sustença do presente
 Partilha, por se achar a mes-
 ma feita com a necessaria e qual-
 dade de direito, e nova sua
 validade interporho muito An=

Autoridade e Dec.º judicial. Recomendado
 as ^mheranças, que, para a entrega dos
 bens dos orphãos, ao respectivo pai, la-
 vore o competente termo, que deverá ser
 assignado pelo mesmo; isto cumprimen-
 to em continência; assim como p. pontaria
 p. ser encomendada e remetida ao
 respectivo cofre o dinheiro pertencen-
 te aos orphãos. Pagar as exp.ºs pro-
 rates pelas partes.

Q. exp.ºs. publique a presente, e cum-
 plime as partes.

Cidade de S. José T. de Agost. de 1870.

Claudiano Pizzi Car.

Data.

No primeiro dia do mes de agosto de
 mil e setecentos e setenta e sete, nes-
 ta cidade de San José de Nipibú, em
 meo Escriitorio por parte do Pro-
 curador Juiz Municipal, e d' Officio, Clau-
 dianus Pizzi Cavalcanti, me fo-
 raõ em taquias estes Autos, com a
 sua Sentença, retis, e supra, que
 mandou se comprimir, e guardas-
 se, como nella se contestou, e decla-
 ra; de que para constar fiz este
 termo, eu Juiz de Costa e Gramas,
 Escrivam Vitalicio d' Officio, o es-
 crevi.

Certifico q. nesta cidade, em timei-
 a Sen.º retis e supra ao co-heredi-
 ro Inventariante o Sr. Horacio Can-

Horacio Candido de Salla Silva, ao ca-
herdeiros Joaquin Jose Ribeiro, ao
cap. ^{am} Joao Duarte da Silva, Tutor
e Pai, dos Orfãos, seu filhos, ad-
juos de mais e Maria Emiline
da Silva, e Anna Leopoldi-
na da Silva, de quem se trata por
entendidos, e Sen. Cidade de San
Jose de Nepibu a 1.º de Agosto de 1870.

O Escr. ^{am} dos Orfãos.

Luiz Jose da Costa e Fran tes

Certifico q. fui desta cidade no lu-
gar de nomeado Tho. de Souza e
hi intimci a Sen. ^{ca} heito a Viuva
D. Joanna Evangelista dos Praze-
res de q. se des por entendido e
don fe. Cidade de S. Jose de Nepi-
bu a 1.º de Agosto de 1870.

O Escr. ^{am} dos Orfãos.

Luiz Jose da Costa e Fran tes

Certifico q. fui desta cidade no lu-
gar de nomeado Sapi, e a hi
intimci a Sen. ^{ca} heito ao Curra
dos dos Orfãos o Tenente Coronel
Antonio Basilio Ribeiro Dantaz de
q. se des por entendido, e don fe. Ci-
dade de S. Jose de Nepibu a 1.º de A-
gosto de 1870. O Escr. ^{am} dos Orfãos.

Luiz Jose da Costa e Fran tes

Aos oito dias do mes de Agosto de
 mil oitocentos e setenta e cinco
 nesta Cidade de San Joze de Mijai-
 lio, em meu Escritorio junto
 a estes Autos, humo Pedro dos
 Valinhos o Capitam e Artorio e Ma-
 nuel Davila Pitoncourt, que se
 o que ao de ante de de que, de
 que para constar fir este termo
 eu Luis Jose da Costa e Souza Es-
 criuano Titulacio do Officio exorcu.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]

60
Ilm^o Sem. Dr. Juiz de Orphan

P3V10

Nos autos do respectivo V^o 8 — At 200
inventaris, sobre a P. dos rutos e de P.
concluzes. J. J. de Augusto de 1870
Cidade de S. J. de A. Rolim Bravido
zoto de 1870.

Presença do avaliador

Antonio Manoel Xavier Puteucout, avaliador no
inventaris da finada D. Joanna Vilqueiras dos Prae
res, julgando-se bastantemente prejudicado com a
contagem das custas que lhe dizem respeito, vem em tem
po reclamar a V^o, para que em vista de suas consi-
derações se digne mandar proceder a nova.

Descreveu o inventariante o gado vaccum e cavallar com
propriedade a quatorze situações, entrando n'esse numero o ca
collaços, e não obstante ser avaliada cada uma de per si, co
mo n'isto mesmo convieram todos os interessados que se acha
rão presentes ao acto, foi ~~considerado~~ considerado tudo isto
como uma só avaliação, contra a letra do art. 173 do
Dec. de 3 de Ellares de 1855, e a pratica constante de ou
tro termo da Comarca, que tem sido reputada pelos
diferentes Juizes de Direito em suas Correcções.

Outra lesão não menor patente. Tendo-se descrito de
este propriedades com suas competentes benfitorias, inclue
do também as das collaços, foram somente contados que
re, contra a disposição contida n'aquelle art.

Portanto, em vista do exposto, conclue-se facilmente
que houve erro e cila de grande monta na contagem tes
dente as avaliações; e por isso espera o beneficiado que V^o,
depois de mandar juntar este aos autos do referido in
tario, se digne ordenar ao Contador que proceda a no
va, tendo em attenção ao que fica allegado, afim de que
pessoa auferir as vantagens que lhe são conferidas pela

60

P3V10

Secreto de qui se trata //

La Vta de Perininto

E. R. C. C.

Antonio Manuel R. Villacorta

small e circular. *Cl. Jam*
Cl.
 Nos sito dias do mez de Agosto de mil
 oitocentos e setenta annos, nesta cidade
 de S. J. de Mipibe, de meu
 Escripção fago comheço estes Autos
 ao Doutor Juri Municipal, e ao Dr.
 João Cláudio Ribeiro Cavalcante,
 de que para constar foy este termo:
 eu D. J. de Costa Santos, Escrivão
 Público do Juri, o escrevi.

Cl.

Protestamos se os autos no sentido
 do reclamado, e de p. de que me
 sejam presentes os autos.

Cidade de S. J. de Agosto de 1850

J. P. Cavalcante

Cl.
 Data.

Escrevo no mesmo dia, mez, e anno,
 nesta cidade de S. J. de Mipibe,
 em meu Escripção por parte do Dou-
 tor Juri Municipal, e do Dr. João Cláu-
 dio Ribeiro Cavalcante, me foy m.
 requeridos Autos, como o do Despa-
 cho supra, de que para constar foy
 este termo eu D. J. de Costa San-
 tos, Escrivão Público do Juri, o
 escrevi.

Certifico q. nesta cidade intimou
 Despacho supra ao e Interveniente o Juri

10
Avaliador e capitão e Antonio e Manoel
el Carrer de Bitercourt, de q. de do. por
contenda, e don. fe. Cidade de S. Jozé
de Mipitibi e de Agosto de 1870.

P3010

O Escrivão
D. Jozé da Costa e Santos

Certifico q. não interveio o Despacho
reito ao Contador do Juizo de Alfóres
Jozé Graciano de Jozé para emitir por
não se achar neste Juizo, e sim
ter sido para a Villa de Bizerros
em Pernambuco, a que do. fe. Cida-
de de S. Jozé de Mipitibi e de Agosto
de 1870. O Escrivão

D. Jozé da Costa e Santos

Ex. am

Em oito dias do mez de Agosto de
mil oitocentos e setenta e seis,
nesta Cidade de San Jozé de Mipitibi
de mes Escriptorio Juizo con-
chegou estes Autos ao Doutor Juri
Municipal, e do Jozé Claudio
no Bizerros Cavalcanti, de que pa-
ra constar fir. etc. tomou em San
Jozé da Costa e Santos, Escrivão de
Placido S. Jozé, e escrevi.

Ex. am

Intima-se a Juri Coatto de los con-
concellos Galves. E. presentis ju-
-

61V

romidos e substituídos no Cartão
por o seguinte

Cidade de S. J. de Agosto de 1870
J. J. Carneiro

Data.

As oito dias do mês de Agosto de
mil oitocentos e setenta annos,
nesta cidade de San José de Nepi-
bi, em um Escrivão por parte do
Sr. J. Municipal, e do Sr. Clau-
diano Pizarro Cavalcanti, me foram
entregues estes Autos com o do Des-
pacho retro e supra, de que para
constar foy este termo em San José
da Costa Marante, Escrivão, Mate-
cio d'Alfaro, o escrevi;

Certifico q. nesta cidade internei o
Despacho retro e supra a José Coelho
de Vasconcellos Galvão. D. G. de dez por
entendida e deu fe. Cidade de San
José de Nepibi de Agosto de 1870.
O Escr. J. Alfaro.

Quil José da Costa Marante

Termo de juramento ao Contador in-
menda José Coelho de Vasconcellos Galvão

As nove dias do mês de Agosto de
mil oitocentos e setenta annos,
nesta cidade de San José de Nepibi,
em lugar de residencia do Doutor José

Juiz e Municipal, e o Sr. Doutor Clandi-
 asio Bieira Cavalcanti, no nome do Es-
 crivano de seu Largo, ao deante de elarado
 a seu chamo fulvindo e sendo ahi pre-
 sente o Contador do Juiz, nomeado
 Jose Coelho de Vasconcellos Galvao, ao
 qual depois da Juiz o juramen-
 to do San to Evangelho em carre-
 gando-lhe, que bem e verdade-
 ramente servira o Largo de Con-
 tador deste Juiz, na falta do actual
 Jose Graciano de Gous Dira Junior, em
 se acha ausente. E sendo recibido
 o referido juramento por el Con-
 tador, assim o presimetto cum-
 prir, como lhe va encarregado,
 de que para constar mandamos
 elle Juiz lavrar este termo, em que
 assignar com o juramentado, e
 eu Sr. Juiz Jose de Costa e Fran tes, Es-
 crivano Vitalicio do Officio, e escrevi.
 Bieira Cavalcanti
 Jose Coelho de Vas^{co} Galvao

Termo de 1766

Aos nove dias do mes de Agosto
 de mil setecentos e setenta e annos,
 nesta Cidade de San Joze de Nopi-
 ni, de meu Escritorio, faço com
 vista estes e d'ellos, ao Contador inter-
 rino, Jose Coelho de Vasconcellos Gal-
 vao, de que para constar, fiz este
 termo, eu Sr. Juiz Jose de Costa e Fran-
 tes, Escrivano Vitalicio do Officio,
 e escrevi.

Ato
 do Contador interino

63
Data,

P3V10

Los non dias do mes de Agosto de mil setecientos e setenta e tres, nesta cidade de San Joze de Chipilú, em meos Escriptorios por parte do Contador Interino do fregues Joze Coelho de Vasconcellos, e do meo fregues entre quez estes Autos com a contagem de cestas reclamadas, que ao diante se segue; de guisa que constar fia este termo: eu Luiz Joze da Costa e Marques, Escrivão, ditaticio d'Officio, o escrevi,

P3V10

The first thing I noticed
 when I stepped out of the
 car was a warm, humid breeze.
 It felt like a giant hand
 reaching out to greet me.
 The air was thick with the
 scent of tropical flowers and
 salt from the ocean. I
 took a deep breath, savoring
 the moment. The sun was
 shining brightly, casting
 long shadows on the ground.
 I could hear the distant
 sound of waves crashing
 against the shore. It was
 a beautiful sight, and I
 knew I was in for a great
 vacation.

Contador
 Para ambos contadores
 Contador de la Real Hacienda 3881
 Contador de la Real Hacienda 184000
 Contador de la Real Hacienda 204000
 59 Duros 594000
 14 realidades de plata 184000
 17 Duros de buen dinero 364000
 3 Real de estada 204000
 Contador de la Real Hacienda 204000
 3954881
 Contador 34000
 3984881

El Contador intro.
 Gas. Galvaz

10
P3010
Cum
Cj.

e nos nove dias do mes de Agosto
de mil oitocentos e setenta
e cinco, nesta cidade de San
Jose de Nepitli, de meu Es-
critorio faco concluir este
Auto do Doutor Juiz Municip-
cipal, e do Doutor Claudio de
Bizerra Cavalcanti, de que para
se constar fez este termo: em
San Jose da Costa e Frontes, Es-
crivam Vitalicio de
Oliveira,

Cj.¹¹

Esse autimado e concluido
to do despacho retro affs os
autos antes do mencionado,
buredo. e 2.^o m. m. m. m.

d. J. 3 de Agosto de 1850

P. D. Cavalcanti

O Datar

Nos oito dias do mes de Agosto
de mil oitocentos e setenta e cin-
cos, nesta cidade de San Jose de
Nepitli, em meu Escritorio por
parte do Juiz Municipal, e do On-
fais o Doutor Claudio de
Bizerra Cavalcanti, me foram entregues
estes Autos com o seu Despacho
supra; de que para constar fez
este termo, em San Jose da Costa
e Frontes, Escrevam Vitalicio de
Oliveira, e escrevi.

04V

Carta p. intimar o Despacho retto a
e a Costa das Cestas de Trás e os herdeiros
e Inventariante e o Doutor Horacio Can-
dido de Sales Silva, co-herdeiro Joaquim
Joze Ribeiro e as Dtas. de m. alda, Ma-
ria, e Anna, filhas da snada heredi-
ta D. Joanna Evangelista dos Prazeres,
as m. de m. de m. e Caspary Duarte da Silva,
e os Curadores dos D. f. e o Sen. Coronel
Antonio Bezilio Ribeiro Santos Junior,
de q. se deira por entendidos e dou-
fe. Cidade de S. Joze de Nipilim de
Agosto de 1870.

O Escr. D. D. f. e
D. Joze Joze de Costa e Herdeiros

P3V10

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting covering most of the page]

1.50
 2.60
 .200

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



